

DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Presidência da República

Secretaria-Geral da Presidência da República	3403
Chancelaria das Ordens Portuguesas	3403

Presidência do Conselho de Ministros

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência	3403
Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	3404
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros	3404
Direcção-Geral dos Serviços Centrais	3404
Gabinete de Organização e Pessoal	3404
Gabinete do Subsecretário de Estado da Cultura	3404

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Despacho conjunto A-22/92-XII	3404
-------------------------------------	------

Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira

Despacho	3405
Rectificação	3405

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral do Ministério	3405
4.ª Repartição (Pessoal Civil) da Direcção do Serviço do Pessoal da Superintendência dos Serviços do Pessoal (Estado-Maior da Armada)	3405
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército)	3406

Ministérios da Defesa Nacional e da Saúde

Despacho conjunto	3406
-------------------------	------

Ministério da Administração Interna

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana	3406
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	3406
Secretaria-Geral do Ministério	3406
Direcção-Geral de Viação	3407

Ministério das Finanças

Direcção-Geral da Administração Pública	3407
Secretaria-Geral do Ministério	3407
Direcção-Geral das Alfândegas	3408
Direcção-Geral do Património do Estado	3408
Direcção-Geral do Tesouro	3409

Ministérios das Finanças e da Agricultura

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola	3409
---	------

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo	3409
Instituto Nacional de Investigação Científica	3409
Direcção-Geral da Administração Autárquica	3409
Centro de Estudos e Formação Autárquica	3409

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério	3409
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	3409
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	3410
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	3410

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal	3411
Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas	3411

Ministério da Agricultura

Gabinete para os Assuntos Agrícolas Comunitários ..	3411
Direcção Regional de Agricultura do Algarve.....	3412
Instituto Nacional de Investigação Agrária	3412

Ministério da Indústria e Energia

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	3412
--	------

Ministério da Educação

Direcção-Geral de Administração Escolar.....	3412
--	------

Ministério da Saúde

Serviços Sociais do Ministério	3412
Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto..	3413
Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus	3413
Escola Superior de Enfermagem de Beja.....	3413
Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto	3413
Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa	3413
Hospital Distrital de Beja	3413
Hospital Distrital de Estarreja	3413
Hospital Distrital de Évora	3413
Hospital Distrital de Faro	3414
Hospital Distrital de Lamego	3414
Hospital Distrital de Portalegre	3414
Hospital Distrital de Portimão	3414
Administração Regional de Saúde de Coimbra.....	3414
Administração Regional de Saúde do Porto	3414
Administração Regional de Saúde de Santarém	3415
Administração Regional de Saúde de Setúbal	3415
Administração Regional de Saúde de Viseu	3415
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	3416

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres	3416
Secretariado Nacional de Reabilitação	3416
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian	3416
Centro Regional de Segurança Social de Aveiro	3416
Centro Regional de Segurança Social de Bragança.....	3416
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa	3417
Casa Pia de Lisboa	3417

Ministério do Comércio e Turismo

Direcção-Geral de Concorrência e Preços	3417
---	------

Ministério do Mar

Direcção-Geral de Portos	3417
Tribunal de Contas	3417
Universidade do Algarve/Instituto Politécnico de Faro	3417
Universidade de Aveiro	3417
Serviços Sociais da Universidade de Aveiro	3417
Universidade da Beira Interior	3418
Universidade de Coimbra	3418
Universidade de Évora	3418
Universidade de Lisboa	3419
Museu de Ciência da Universidade de Lisboa	3421
Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.....	3421
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.....	3421
Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa	3421
Universidade do Minho	3421
Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa.....	3422
Serviços Sociais da Universidade do Porto	3422
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.....	3422
Instituto de Antropologia do Prof. Mendes Corrêa, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	3422
Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	3422
Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física, da Universidade do Porto	3423
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto	3423
Universidade Técnica de Lisboa	3423
Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa	3424
Instituto Politécnico de Beja	3424
Instituto Politécnico de Bragança	3424
Instituto Politécnico de Castelo Branco	3424
Instituto Politécnico de Coimbra	3425
Instituto Politécnico de Leiria	3426
Instituto Politécnico de Lisboa	3426
Instituto Politécnico de Portalegre	3426
Instituto Politécnico de Santarém	3427
Instituto Politécnico de Setúbal	3427
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	3428
Instituto Politécnico de Viseu	3428
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	3429
Câmara Municipal de Alijó	3429
Câmara Municipal de Avis	3430
Câmara Municipal de Gouveia	3430
Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	3430
Câmara Municipal de Ponte de Lima	3431
Câmara Municipal de Proença-a-Nova	3431
Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa	3431
Câmara Municipal de Tabuaço	3431
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Viseu	3431

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Por meus despachos de 5-3-92:

Fernando Miguel de Moura Tavares, motorista de ligeiros do quadro de pessoal auxiliar da Secretaria-Geral da Presidência da República — nomeado, precedendo concurso, em comissão de serviço, motorista de pesos do mesmo quadro e serviço, ficando exonerado da anterior categoria à data da aceitação do lugar. (Visto, TC, 25-3-92.)

Maria Isabel de Oliveira Domingues Pires e Maria Albertina da Silva Nunes Correia, escriturárias-dactilógrafas do quadro de pessoal administrativo da Secretaria-Geral da Presidência da República — nomeadas, precedendo concurso, em comissão de serviço, terceiros-oficiais do mesmo quadro e serviço, ficando exoneradas da anterior categoria à data da aceitação do lugar. (Visto, TC, 1-4-92.)

(São devidos emolumentos.)

Chancelaria das Ordens Portuguesas

Ordem do Infante D. Henrique

Por alvarás de 6-9-90:

Agraciados com o grau de grã-cruz:

Embaixador Luís Gaspar da Silva.
Embaixador Augusto Martins Gonçalves Pedro.

Agraciados com o grau de comendador:

Embaixador Carlos Alberto Marques Calisto Cerqueira Alves Milleirão.
Dr. Filipe Augusto Ruivo Guterres.

Agraciados com o grau de oficial:

Dr.ª Vera Maria Fernandes.
Dr. José Manuel Lomba.
Dr. Mário Fernando Damas Nunes.
Dr. Rui Alberto Manuppella Tereno.

Por alvarás de 10-6-91:

Agraciados com o grau de comendador:

Prof.ª Beatriz Vasconcelos Franzen, de nacionalidade brasileira.
Dr. Arnaldo Carlos de Vasconcelos França, de nacionalidade cabo-verdiana.
Dr. William Silveira, Jr, de nacionalidade brasileira.

Agraciado com o grau de oficial:

José Inácio Custódio de Sousa, de nacionalidade moçambicana, a título póstumo.

Por alvarás de 12-9-91:

Agraciado com o grau de grã-cruz:

Embaixador Zózimo Justo da Silva.

Agraciado com o grau de grande-oficial:

Embaixador Pedro Paulo de Moraes Alves Machado.

Agraciados com o grau de comendador:

Dr. Mário Augusto Matos e Lemos.
Coronel Alexandre de Almeida Nogueira Fernandes.

Agraciados com o grau de oficial:

Dr. Rui Manuel Cordeiro de Vieira Rasquinho.

Por alvará de 21-1-92:

Agraciados com o grau de grã-cruz:

Eusébio da Silva Ferreira.

Ordem do Mérito

Por alvarás de 6-9-90:

Agraciados com o grau de comendador:

Dr.ª Maria do Céu Rebelo Hespanha.
Dr.ª Maria do Rosário Morais de Almeida Magalhães.
Dr. Eduardo Prado Coelho.
Dr. Manuel Lobo Antunes.
Alcides Sousa Campos.
Carlos Pereira Correia.

Agraciados com o grau de oficial:

Dr. Domingos Almeida Machado.
Dr. Luís Oliveira Pereira.
Vice-cônsul Carlos Manuel dos Santos e Sousa.
Joaquim Lopes Pimpão.

Por alvarás de 10-6-91:

Agraciados com o grau de comendador:

Carlos Alberto Alheiros Costa, de nacionalidade brasileira.
António Nunes Brito, de nacionalidade luso-brasileira.

Por alvarás de 12-9-91:

Agraciados com o grau de comendador:

Dr. Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes.

Dr. José Filipe Morais Cabral.

Agraciados com o grau de oficial:

Dr.ª Maria Rita da França de Sousa e Ferro Levy Gomes.
Dr. João Pedro Prazeres da Silva Garcia.
Engenheiro José Júlio Caleia Rodrigues.
José Manuel Ramos.

Agraciado com medalha:

Abel Jacinto Ferreira.

1-4-92. — O Secretário-Geral das Ordens, José Vicente de Bragança.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência

Por despacho de 26-3-92 do vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência:

Maria Isabel Pereira Martins, técnica-adjunta principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros — nomeada, mediante concurso, para frequência de estágio com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Conselho Nacional, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de acordo com o meu despacho de 26-3-92, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data do presente aviso no DR, para provimento de uma vaga de motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, anexo ao Dec.-Lei 153/91, de 23-4.

2 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 153/91, de 23-4, e 427/89, de 7-12.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas existentes e das que vierem a ocorrer no prazo de um ano.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao motorista, atentas as condições de segurança, conduzir viaturas ligeiras para transporte de passageiros e ou de mercadorias, cuidar das viaturas que lhe forem distribuídas e, bem assim, executar tarefas indispensáveis ao normal funcionamento dos serviços.

5 — Condições de admissão — são admitidos ao concurso os candidatos que:

Sejam funcionários ou agentes, reunindo os requisitos citados no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no art. 22.º do mesmo diploma;

Tenham, de acordo com o que determina o n.º 4 do art. 23.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, já citado, como habilitações literárias mínimas a escolaridade obrigatória e a carta de condução, devendo ainda possuir experiência profissional comprovada e o perfil adequado para o exercício da função.

6 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se em Lisboa, na Estrada da Luz, 151, e o respectivo vencimento é o que corresponde à categoria do lugar a prover no novo estatuto remuneratório (Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10), sendo as condições de trabalho e regalias sociais as vigentes para a administração pública central.

7 — Método de seleção — a seleção dos candidatos é feita através de avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

8 — As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao vice-presidente do CNPCE e entregues na secção administrativa, Estrada da Luz, 151, em Lisboa, ou remetidos pelo correio, dentro do prazo fixado no presente aviso.

9 — Elementos a constar do requerimento:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nascença, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número e datas da emissão e da validade da carta de condução, residência, código postal e telefone);
- b) Habilidades literárias;
- c) Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

10 — Os requerimentos de admissão dos candidatos devem ser inscritos com os seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações;
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato está vinculado, da qual conste, inequivocamente, a existência de vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço nessa categoria, na carreira e na função e a especificação do conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho ocupado.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — general António Guerreiro Caetano, vice-presidente do CNPCE.

Vogais efectivos:

Major Bidarra.

Chefe de secção Rui Correia.

Vogais suplentes:

Primeiro-oficial Ana Cabral.

Segundo-oficial Maria Salpico Botelho.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

1-4-92. — O Vice-Presidente, *António Guerreiro Caetano*, general.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que a Resol. 7/92 (2.ª série), publicada no 2.º supl. ao *DR*, 2.ª, 58, de 10-3-92, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica, pelo que, no último parágrafo, onde se lê «presidente do conselho de gerência da ENATUR, E. P., o licenciado Cristiano de Freitas» deve ler-se «presidente do conselho de administração da ENATUR, E. P., o licenciado Cristiano António Silva Barros de Freitas».

31-3-92. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Serviços Sociais

Aviso. — Informa-se que a lista de candidatos admitidos e excluídos, a que se refere o art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, relativa ao concurso para uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 55, de 6-3-92, se encontra à disposição dos interessados, para consulta, nos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, Rua da Escola do Exército, 13, 1100 Lisboa.

O prazo para apresentar recurso é de 10 dias, contados a partir da publicação deste aviso, conforme o n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

30-3-92. — A Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Direcção-Geral dos Serviços Centrais

Por despacho do director do Gabinete de Planeamento de 27-3-92:

Raul Manuel Fernandes Pereira Texier, primeiro-oficial do quadro do Gabinete de Planeamento desta Secretaria de Estado — nomeado definitivamente, por tempo indeterminado, precedendo concurso, oficial principal do citado quadro, considerando-se exonerado do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do novo lugar.

Por meu despacho de 30-3-92:

Maria João Teixeira de Sousa Tomaz Silva, técnica auxiliar principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Centrais da Secretaria de Estado da Cultura — nomeada definitivamente, por tempo indeterminado, precedendo concurso, técnica auxiliar especialista da carreira de assistente de relações públicas do citado quadro, a que corresponde o escalão 1, índice 245, do novo sistema retributivo da função pública, considerando-se exonerada do lugar que ocupa a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

20-3-92. — O Director-Geral, *Francisco António Alçada Padez*.

Gabinete de Organização e Pessoal

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada nas instalações do Gabinete de Organização e Pessoal, sitas na Avenida da República, 16, 3.º, em Lisboa, a lista de admissão e exclusão das candidaturas ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de dois lugares na categoria de assessor principal da carreira técnica superior, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 60, de 12-3-92.

31-3-92. — O Director, *Carlos Joaquim Pedro Fernandes*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Desp. 25/92. — Nos termos do n.º 2 do Desp. Norm. 34/92, de 6-2, publicado no *DR*, de 11-3-92, nomeio coordenadora-geral da Comissão para o Inventário do Património Cultural Móvel a Dr.ª Maria José Sábio Moura, coordenador-adjunto o Dr. José Maria Sande e Castro Salgado e vogais da dita Comissão a Dr.ª Maria Nídia Gomes Moreira Correia, a Dr.ª Ana Paula Gonçalves Gordo, em representação do Instituto Português do Património Cultural, a Dr.ª Ana Paula Gonçalves Gordo, em representação do Instituto Português do Livro e da Leitura, a Dr.ª Maria Valentina Sul Mendes, em representação da Biblioteca Nacional, a Prof.ª Doutora Manuela Mendonça, em representação do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, o engenheiro António Luís Carvalho de Mattos e Silva, em representação do Instituto Português de Arquivos, e a Dr.ª Simona Luz Afonso, em representação do Instituto Português de Museus.

24-3-92. — O Subsecretário de Estado da Cultura, *António Costa de Albuquerque de Sousa Lara*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Desp. conj. A-22/92-XII. — Tendo em consideração os altos e assinalados serviços prestados à Pátria, que mereceram o reconhecimento do Supremo Tribunal Militar;

No uso da competência prevista no art. 1.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5:

Nos termos e para os efeitos do disposto nos arts. 28.º e 29.º do Dec.-Lei 404/82, de 24-9, na redacção que lhes foi dada pelo Dec.-Lei 140/87, de 20-3, resolve-se conceder o direito à pensão por serviços excepcionais e relevantes prestados ao País que resultar da aplicação dos referidos diplomas, com as alterações que foram introduzidas pelo Dec.-Lei 266/88, de 28-7, aos seguintes cidadãos:

António Augusto Bernardo, ex-inspector da PIDE/DGS.

Afonso Costa Prestes, furriel miliciano do Exército.

António Leitão Malcatanho, alferes miliciano.

Augusto Veiga Caçador, guarda de 1.ª classe.

Aurélio de Freitas, primeiro-cabo.

Carlos Francisco Fragoso Pires, soldado.

João Isidro Pitacas, guarda de 1.ª classe da PSP.
 José Lino Garcia Jorge, primeiro-cabo.
 Lassana Cassama, na qualidade de filho de Dauda Cassama, furrel.
 Laura Perpétua, na qualidade de mãe de António Domingos Borges da Raquel, soldado.
 Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro, guarda de 1.ª classe da PSP.
 Maria Esperança Martins, na qualidade de mãe de Francisco João Martins Mendes de Palma, furrel miliciano.
 Maria Fernanda Sarrico de Almeida Vidal, na qualidade de viúva de Manuel Malaquias de Oliveira, tenente piloto aviador.
 Mariana Roque de Aguiar Ferreira, na qualidade de filha de Francisco Roque Aguiar, tenente-coronel.
 Oscar Anibal Piçarra de Castro Cardoso, inspector-adjuunto da ex-PIDE/DGS.
 Vital Martinho, primeiro-cabo.

27-3-92. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Despacho. — Nos termos do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, atento o disposto no n.º 1 do art. 12.º do mesmo diploma, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto.

30-3-92. — O Ministro da República, *Artur Aurélio Teixeira Rodrigues Consulado*.

Rectificação. — Rectifica-se o aviso de concurso interno geral de ingresso publicado no *DR*, 2.ª, 36, de 12-2-92, e posteriormente corrigido no *DR*, 2.ª, 65, de 18-3-92, alterando-se o número de vagas, que passa de uma para duas.

O prazo de entrega dos documentos termina 15 dias após a publicação desta rectificação.

24-3-92. — O Chefe do Gabinete, *Guilherme Libânia Pires*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral do Ministério de Defesa Nacional de 23-3-92, obtida que foi a anuência da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa:

Maria José dos Santos Cabrita da Luz Ramos, primeiro-oficial do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, a prestar serviço nesta Secretaria-Geral — autorizada a sua requisição em prorrogação da anterior. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

31-3-92. — O Secretário-Geral, *Luís Falcão de Bettencourt*.

Estado-Maior da Armada

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço do Pessoal

4.ª Repartição (Pessoal Civil)

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 30-3-92, do contra-almirante director do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal da Armada, se encontra aberto concurso interno geral de acesso a segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro do pessoal civil da Marinha (QPCM), aprovado pela Port. 717/91, de 23-7.

2 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 248/85, de 15-7, Dec.-Lei 498/88, de 30-12, despacho conjunto do CEMGFA e CEMs de 12-10-89, publicado no *DR*, 2.ª, 247, de 26-10-89.

3 — Prazo de candidaturas — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4 — Prazo de validade — um ano a contar da data da publicação da lista da classificação final no *DR*.

5 — Vagas a prover — 10 vagas actualmente existentes e as que vierem a registar-se dentro do prazo de validade do concurso.

6 — Conteúdo funcional — executar funções de natureza técnica/administrativa, enquadradas em instruções dos escalões hierárquicos superiores relativas a expediente, arquivo, secretaria, incluindo dactilografia, contabilidade, processamento de documentação, pessoal, logística, técnica de abastecimento e outras áreas específicas, designadamente do âmbito do sistema da autoridade marítima, utilizando para o efeito processos manuais, informáticos, ou recorrendo a outros equipamentos auxiliares.

7 — Local de trabalho e remuneração — o local de trabalho situa-se nos vários organismos da Marinha do Continente e Regiões Autónomas, sendo o vencimento o correspondente ao escalão aplicável da respectiva categoria constante no anexo I do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, alterado pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Os mencionados nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88.
 8.2 — Possuir a categoria de terceiro-oficial e ter o tempo mínimo de três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

9 — Métodos de selecção — avaliação curricular, de acordo com o despacho conjunto dos CEMGFA e CEMs de 12-10-89, devendo ser observado o disposto na al. b) do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88.

O ordenamento final dos candidatos será expresso de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times HL) + FP + (2 \times EP) + (3 \times CS)}{8}$$

em que as designações a seguir discriminadas constituem factores de ponderação:

CF = classificação final;
HL = habilitações literárias;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional;
CS = classificação de serviço.

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou papel branco, liso, formato A4, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao director do Serviço do Pessoal, solicitando a admissão ao concurso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilidades literárias;
- c) Categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

10.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço obtidas nos anos exigidos para admissão ao concurso;
- b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo onde o funcionário exerce funções no período de referência, nos termos do n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao respectivo posto de trabalho, bem como o tempo de serviço correspondente ao exercício de funções, para avaliação de identidade do conteúdo funcional, segundo o disposto na al. d) do art. 23.º do citado diploma;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Curriculo detalhado;
- e) Quaisquer outros documentos que os candidatos julguem também relevantes para apreciação do seu mérito.

10.3 — Os funcionários pertencentes ao QPCM ficam dispensados dos documentos exigidos na als. a), b) e c).

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — Os documentos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para a Direcção do Serviço do Pessoal, 4.ª Repartição, Marinha, Rua do Arsenal, 1188

Lisboa Codex, dentro do prazo mencionado no n.º 3. No caso dos funcionários do QPCM, a apresentação das candidaturas deve ser feita através dos organismos onde prestam serviço.

13 — As listas dos candidatos e de classificação final serão afixadas, se o número for inferior a 50, no átrio da 4.ª Repartição da Direcção do Serviço do Pessoal.

14 — Composição do júri:

Presidente — capitão-de-mar-e-guerra José Faustino Ferreira Júnior.

Vogais efectivos:

Oficial administrativo principal Maria da Graça da Silva Martins e Silva, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Oficial administrativo principal Maria Elisabete Rodrigues Paixão Henriques.

Vogais suplentes:

Coordenador administrativo António Amável Sousa Martins. Primeiro-oficial Senhorinha de Moura Esteves Dias Rodrigues.

31-3-92. — O Chefe da Repartição, José Faustino Ferreira Júnior, capitão-de-mar-e-guerra.

Estado-Maior do Exército

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal Civil

Por despachos de 31-12-91 do director do Serviço de Pessoal, por subdelegação (visto, TC, 20-3-92).

Ana Paula de Sousa Santos Oliveira, Luís Manuel Medeiros da Silveira e Maria Albertina Simões Jorge Barreiro de Sousa — nomeadas provisoriamente escriturárias-dactilógrafos do QPCE e colocados, respectivamente, no RIPD, CGF/ZMA e IAEM.

Beatriz Cardoso Menia Brotas, Elisabete Freire Gil Clara, Maria Albertina Nazário Castanheira Esteves, Maria José da Conceição Nascimento, Maria de Lurdes Ferreira de Jesus, Margarida Maria do Carmo Nunes e Rosa Pires Marques — nomeadas provisoriamente copeiras do QPCE e colocadas, respectivamente, no ABSM, HMB, EME, HMR 2 e as últimas três no IO.

Cristina Maria de Moura Carvalho e Maria da Graça de Moura Carvalho Lucas — nomeadas provisoriamente escriturárias-dactilógrafas do QPCE/HMP.

(São devidos emolumentos.)

26-3-92. — O Chefe da Repartição, Carlos Alberto Fernandes Pires, coronel de infantaria.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL E DA SAÚDE

Despacho conjunto. — Considerando que, numa perspectiva de custo-eficácia, não tem sido recomendável a satisfação integral das necessidades de médicos especialistas nos serviços hospitalares do Exército à custa de pessoal pertencente aos quadros de pessoal do Exército;

Considerando o interesse público que revestem os serviços hospitalares militares e a natureza complementar dos cargos e funções a desempenhar nestes serviços, em actividades de carácter ocasional e temporário;

Considerando que no actual período de transição que precede a reestruturação e concentração dos serviços hospitalares do Exército se torna imperioso o desempenho de actividades em tempo parcial de médicos especialistas pertencentes ao Ministério da Saúde:

Determina-se:

1 — Nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei 368/85, de 16-9, é autorizado o médico João Manuel Nunes Gomes, assistente de oftalmologia, a desempenhar funções, em regime de acumulação, nos estabelecimentos hospitalares do Exército.

2 — O Exército deverá celebrar com o referido médico o contrato de avença, nos termos do art. 17.º do Dec.-Lei 41/84, de 3-2, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 299/85, de 29-7, o qual deverá ser sujeito à fiscalização do TC.

30-3-92. — O Ministro da Defesa Nacional, Joaquim Fernando Nogueira. — O Ministro da Saúde, Arlindo Gomes de Carvalho.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Aviso. — Em cumprimento do determinado no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na 1.ª Repartição do Comando-Geral da GNR, Largo do Carmo, Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de mecânico principal do quadro de pessoal civil da GNR, anexo ao Dec.-Lei 396/89, de 10-11, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 3, de 4-1-92, homologada em 26-3-92 pelo general comandante-geral da GNR.

27-3-92. — O Chefe do Estado-Maior, António Miguel Cunha Navarro, brigadeiro.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no DR, 2.º, 58, de 10-3-92, a p. 2476-(7), que rectificava a data de início da licença de longa duração (por despacho do Ministro da Administração Interna de 17-3-92), rectifica-se que onde se lê «Fernanda Oliveira Fonseca — autorizada a passar à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 6-1-92» deve ler-se «Fernanda Oliveira Fonseca — autorizada a passar à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1-2-92, nos termos do art. 78.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12».

27-3-92. — Pelo Chefe do Estado-Maior, (Assinatura ilegível.)

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 15-3-92: Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira, major de cavalaria — nomeado, em comissão normal, para exercer, no Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, funções compatíveis com o seu posto. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-4-92. — O Intendente-Geral, Alfredo Jorge Gonçalves Farinha Ferreira, intendente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Por decretos de 13-3-92:

Emílio Lopes Correia, natural de Tarrafal, Cabo Verde, domiciliado em Sacavém — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 7.º da Lei 37/81, de 3-10.

Engenheiro Khin Hliang, ou Ng Kun Seong, natural de Rangoon, Birmânia, domiciliado em Macau — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 7.º da Lei 37/81, de 3-10.

Joel Marcio Nunes, natural de Divino, Minas Gerais, Brasil, domiciliado em Vila do Conde — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 7.º da Lei 37/81, de 3-10.

Raul Henry Humberto Pujol y Alvarez, natural de Havana, Cuba, domiciliado em Monte-Tapado, Balazar — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 7.º da Lei 37/81, de 3-10.

Seng Kam Man, aliás Jenny Jin Wen Sheng, natural de Xangai, China, domiciliada em Odivelas — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual só produzirá efeitos depois de registada a respectiva carta, em conformidade com o art. 7.º da Lei 37/81, de 3-10.

Por despachos do secretário-geral-adjunto de 19-3-92:

Concedido o estatuto geral de igualdade de direitos e deveres, previsto na Convenção assinada em Brasília em 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos cidadãos brasileiros:

Alayne Ferraz de Oliveira Simões Duarte.

Ana Cristina de Figueiredo Ministro.

Ceomar de Assis Machado.

Denize Hilquias Cavalcanti Santos.
 Gilson Gomes Novo.
 Ida Maria Pinto Simões.
 José Maria de Jesus Muniz.
 Myrna Merhej Racy.
 Pedro Geraldo da Silva.
 Wilma Viana de Souza.

Concedido o estatuto especial de igualdade de direitos políticos, previsto na Convenção assinada em Brasília em 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, à cidadã brasileira Maria José Pinto.

Por despacho do secretário-geral-adjunto de 20-3-92:

Concedido o estatuto geral de igualdade de direitos e deveres, previsto na Convenção assinada em Brasília em 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, às cidadãs brasileiras:

Elisabeth de Almeida.
 Gisela Pelegrinelli Machado.

Por despachos do secretário-geral-adjunto de 23-3-92:

Concedido o estatuto geral de igualdade de direitos e deveres, previsto na Convenção assinada em Brasília em 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos cidadãos brasileiros:

Alex de Magalhães Zica.
 André da Silva Valentim.
 Dilia Acosta de Almeida.
 Júlio César Oliveira Lopes.
 Manacés Brito da Silva.
 Marcia Guimarães Vieira.
 Maria Bibas Vianna Pereira.
 Maria de Fátima Sabaini Gama.
 Rogério José Nogueira de Sousa.
 Sílvio Cordeiro Ralha.
 Valmíro Lustosa Barros.

Concedido o estatuto especial de igualdade de direitos políticos, previsto na Convenção assinada em Brasília em 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, ao cidadão brasileiro Valdir de Oliveira Azevedo.

30-3-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José da Silva Monteiro*.

Rectificação. — Por ter saído inexata a rectificação publicada no DR, 2.º, 65, de 18-3-92, relativa à concessão do estatuto geral de igualdade de direitos e deveres, de novo se publica:

Por despacho do secretário-geral de 5-2-92:

Concedido o estatuto geral de igualdade de direitos e deveres, previsto na Convenção assinada em Brasília em 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, à cidadã brasileira Maria de Fátima Pinto Vasconcelos.

26-3-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José da Silva Monteiro*.

Direcção-Geral de Viação

Desp. DGV 18/92. — O Desp. DGV 79/91, publicado no DR, 2.º, de 8-11-91, regulamenta os exames de candidatos a instrutores de condução. Convém introduzir algumas correções ao referido despacho no que se refere à admissão à prova oral de teoria de condução e de mecânica automóvel, tendo em conta a experiência resultante da aplicação da curva de Gauss aos resultados dos testes escritos anteriormente efectuados.

Assim, ao abrigo da al. b) do n.º 29 da Port. 234/91, de 22-3, determino:

1 — Os n.ºs 8 e 9 do Desp. DGV 79/91 passam a ter a seguinte redacção:

8 — Serão admitidos à prova oral de teoria de condução os examinandos que respondam acertadamente a, pelo menos, 19 questões em cada teste.

9 — Serão admitidos à prova oral de mecânica os examinandos que respondam acertadamente a, pelo menos, 19 questões.

2 — O presente despacho entra imediatamente em vigor.

16-3-92. — O Director-Geral de Viação, *A. Viana Festas*.

Aviso. — Torna-se público que a lista de classificação dos quatro primeiros classificados no estágio para técnico de 2.ª classe na especialidade de engenharia electrotécnica, electrónica ou de máqui-

nas, cujo aviso de abertura de concurso foi publicado no DR, 2.º, 258, de 8-11-90, se encontra afixada, para consulta, na Repartição de Pessoal da Direcção-Geral de Viação, Travessa da Fábrica dos Pentes, 22, 4.º, Lisboa.

27-3-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Martins Gonçalves*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Administração Pública

Por despachos de 23-3-92 do director-geral da Administração Pública:

Licenciados José da Cunha Barros, Maria Helena de Castro Mota, Soledade Maria Martins Ferreira Ribeiro, Maria Joana de Andrade Ramos, Maria de Fátima Pereira Correia, Rogério Manuel Aroso Peixoto Rodrigues, Paulo António Pardal Dias Jorge, Maria de Lurdes Serras Pedro Cascalheira Vasco e Cristina Maria Pereira Gil, técnicos superiores de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública — promovidos, precedendo concurso, a técnicos superiores de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral, mantendo-se o sexto em exercício de funções no cargo em que se encontra investido. Maria de Jesus Lago Bom Van Der Kellen e Júlio Fernando Pereira, técnicos-adjuntos de 2.ª classe da carreira de técnico-adjunto do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública — promovidos, precedendo concurso, a técnicos-adjuntos de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral.

Maria das Neves Ressurreição, Maria Ivone Garcia da Silva e Maria Manuela dos Santos Gonçalves Múrias, técnicas-adjuntas principais da carreira de técnico-adjunto do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública — promovidas, precedendo concurso, a técnicas-adjuntas especialistas da mesma Direcção-Geral.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

2-4-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Machado de Miranda Botelho*.

Por despacho do director-geral de 9-3-92, proferido no uso da subdelegação conferida pela Secretaria de Estado Adjunta e do Orçamento:

José Adolfo de Almeida Sá Marques — atribuída a designação funcional de comandante A, a que corresponde a letra G do funcionalismo público, com efeitos a partir de 31-10-81, nos termos do art. 23.º da Port. 54/73, de 23-1, e do n.º 3 do art. 4.º do Dec.-Lei 91/74, de 8-3, em cumprimento do Acórdão de 17-12-91 do Supremo Tribunal Administrativo (1.ª Secção), que deu provimento ao recurso directo de anulação do despacho da Secretaria de Estado Adjunta e do Orçamento de indeferimento tácito recaído sobre o seu requerimento de 2-11-89.

31-3-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Margarida Machado de Miranda Botelho*.

Secretaria-Geral

Por meu Desp. 2108/91/SG, de 11-12, e por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 5-3-92:

Licenciada Ana Maria do Vale Caseiro Freitas, técnica auxiliar de 1.ª classe do quadro do pessoal da Universidade Clássica de Lisboa — prorrogada a requisição nesta Secretaria-Geral, no período de 3 a 30-12-91, em virtude de em 31-12-91 ter ocorrido a aceitação da nomeação, em comissão de serviço extraordinária, para admissão ao estágio de ingresso na carreira de técnica superior do quadro do pessoal desta Secretaria-Geral. (Não está sujeita a fiscalização prévia do TC.)

26-3-92. — O Secretário-Geral, *Luis Manuel Machado Vilhena da Cunha*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, Rua da Alfândega, 5, em Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para provimento de um lugar de assessor do quadro de pes-

soal da Secretaria-Geral, conforme aviso publicado no DR, 2.º, 56, de 7-3-92 (concurso n.º 4/92/SGMF).

27-3-92. — O Presidente do Júri, *José Joaquim de Jesus Xavier Ferreira*.

**GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO
DA SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO**

Direcção-Geral das Alfândegas

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi efectuada a distribuição da lista de antiguidades do pessoal desta Direcção-Geral referente a 31-12-91.

24-3-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Lista de classificação final a que se refere o art. 33.º, conjugado com a al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dos candidatos ao concurso interno de acesso para preenchimento de lugares da categoria de técnico verificador de 1.ª classe da carreira de técnico verificador aduaneiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 168, de 24-7-91, homologada por despacho de 24-3-92 do director-geral:

	Valores
1.º Carlos José Almeida da Silva	18,55
2.º Maria Otília da Costa Ferreira	17
3.º Maria Eunice Costa Ramos Matos Dias	16,50
4.º Maria de Fátima Peixoto Silva Vila Real	16,40
5.º Maria Angelina Brochado Pinto	16,30
6.º Victor Manuel Vaz da Costa (a)	16,29
7.º José Joaquim Sousa Moreira Fernandes (a)	16,29
8.º Élio Estrela Geraldes (a)	16,27
9.º Maria da Conceição Pires Esteves Nunes (a)	16,27
10.º Armando Joaquim Jorge da Silva	16,20
11.º Luís Miguel Mota Santos (a)	16,19
12.º Fernando Jorge Brito Dias (a)	16,19
13.º Maria Judite Monteiro Moreno Couto	16,17
14.º Paula Maria Santos Bento Pinto	16,15
15.º Carlos Manuel Tiago Mesquita	16
16.º Fernando Augusto Franco	15,50
17.º Olívia Maria Candeias Sereno Fonseca	15,42
18.º Almerindo Tavares da Costa Santos	15,30
19.º João Miguel Cardeano Jorge	15,20
20.º Cristina Maria Pereira Juvandes	15,09
21.º Manuel Lopes Martins	15,02
22.º Victor Manuel de Oliveira Aires Crespo	14,84
23.º Ana Maria Morujo da Silva Monteiro	14,82
24.º José Manuel Martins do Rosário	14,70
25.º Orandino de Queirós Alves	14,65
26.º Teresa Madalena Neves Rodrigues da Silva	14,62
27.º Bráulio António Guerrilhas Pires	14,60
28.º José António Branco da Rocha Ferreira	14,59
29.º Ana Cristina Loureiro da Costa (a)	14,57
30.º Maria da Conceição Carneiro Fernandes Dias Albuquerque (a)	14,57
31.º José Vitor Mendes Vieira	14,55
32.º Pedro Carlos Pereira Gonçalves	14,50
33.º Artur Cabral Alves	14,49
34.º Paula Isabel Guilherme Estorninho	14,30
35.º Maria Alexandra Janeiro Silva Castro Pereira	14,25
36.º Maria da Conceição Melo da Silva Gomes do Carmo	14,19
37.º Bela do Céu Paulo Rodrigues	14,14
38.º Manuel António Moreira Pedroso Rodrigues Paulino	14,10
39.º Maria de Lourdes Rebelo Guimarães Ferreira Leite	13,92
40.º José Eduardo Machado	13,85
41.º Maria de Lourdes Carvalho Baptista Reis de Almeida	13,70
42.º José António Nogueira Souto Amaro Pereira	13,64
43.º José Ramos Teixeira Fernandes	13,60
44.º Maria José Rodrigues Guimarães Silva	13,50
45.º Ana Maria Ribeiro Matos	13,42
46.º Fernando Alvarenga Lages	13,40
47.º Sérgio Manuel Rodrigues Fernandes Dantas	13,39
48.º Carla Maria Soares da Rocha Antunes	13,25
49.º Carlos Manuel Rodrigues Campos	13,20
50.º Maria João Afonso Castro	13
51.º Joaquim Gonçalves Dourado	12,90
52.º Sérgio Manuel Pires Hilário	12,80
53.º Maria Manuela Brochado Magalhães Pinheiro e Melo Prata de Barros	12,70

	Valores
54.º Maria da Luz Nunes Coelho Nunes	12,62
55.º Ema Luciana de Azevedo Flor (a)	12,59
56.º Maria Celeste Bagorro Saloio Soares (a)	12,59
57.º Maria José dos Santos Rocha (a)	12,57
58.º José António dos Santos Correia (a)	12,57
59.º Sidónio Apolinário Rodrigues	12,29
60.º Maria da Conceição Moreira Vergueira	12,25
61.º Almiro António Neves Rodrigues	12,14
62.º João Manuel Reis Pereira Azevedo Dias	12,10
63.º Maria Filomena Churro de Matos	11,52
64.º Narciso José de Castro Silva Gonçalves	11,40
65.º Isabel Maria de Jesus Rodrigues Pires	11,30
66.º José Alves dos Santos	11
67.º Berta Maria Prazeres Aguiar	10,30

(a) Ordenação nos termos do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

25-3-92. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Por portaria de 20-3-92 do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado Adjunta e do Orçamento:

Autorizada a rectificação da portaria publicada no DR, 2.º, 123, de 29-5-90, por não ter sido correctamente identificado o prédio de que faz parte a parcela de terreno com a área de 5000 m² cedida ao INEM, pelo que se rectifica que o referido prédio se encontra inscrito na matriz predial da freguesia de Mafamude sob o art. 2020 e tem as seguintes confrontações:

Norte — Rua da Conceição.

Sul — Hospital de Eduardo Santos Silva.

Nascente — Quinta do Monte Grande.

Poente — Hospital de Eduardo Santos Silva.

Esta portaria rectifica a que foi publicada no DR, 2.º, 123, de 29-5-90.

Por meus despachos de 28-10-91:

João Augusto Antunes e José de Sepúlveda Soares — celebrados contratos administrativos de provimento para exercerem funções de escriturários-dactilografos, posicionados no 7.º e 8.º escalões do NSR, respectivamente, com direito aos subsídios de férias, de Natal e de refeição.

Licenciado em Direito Vasco Manuel Cardoso Mourão — celebrado contrato administrativo de provimento para exercer funções relativas às da categoria de técnico superior de 2.ª classe, com vencimento correspondente ao 1.º escalão do NSR, com direito aos subsídios de férias, de Natal e de refeição.

(Visto, TC, 9-3-92.)

25-3-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Aviso. — Por meu despacho de 26-3-92 é anulado o concurso A (oficial administrativo principal), aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 70, de 24-3-92.

26-3-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Por despacho de 10-3-92 do Subsecretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado Adjunta e do Orçamento:

Álvaro Lopes Mateus, chefe de secção do quadro desta Direcção-Geral — nomeado, em comissão de serviço, durante o período probatório, mediante concurso, no lugar de chefe de repartição do mesmo quadro. Foi reconhecida a urgente conveniência de serviço com efeitos a partir de 10-3-92. (Visto, TC, 24-3-92.)

30-3-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Vidal Abubacar, terceiro-oficial do quadro da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, classificado em 3.º lugar no concurso a que se refere o aviso publicado no DR, 2.º, 176, de 2-8-91, para preenchimento de seis vagas de estagiário da carreira técnica do património — abatido à lista de classificação final por não ter comparecido para assinar o termo de aceitação dentro do prazo legal.

24-3-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Aviso. — Faz-se público que se rectifica o aviso publicado no *DR*, 2.º, 35, de 11-2-92, que designa os júris para avaliação e classificação final dos estagiários da carreira técnica superior, pelo que onde se lê «aviso de 2-5-90 publicado no *DR*, 2.º, 135, de 12-6-90» deve ler-se «aviso de 26-7-91 publicado no *DR*, 2.º, 199, de 30-8-91».

23-3-92. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, conforme aviso publicado no *DR*, 2.º, 281, de 6-12-91, se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, na sede da Direcção-Geral do Tesouro, sita na Rua da Alfândega, 5, 1.º, em Lisboa, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente.

30-1-92. — A Presidente do Júri, *Maria Helena Baltazar da Paz Ferreira Duarte*.

Aviso. — Avisam-se os interessados no concurso interno geral de acesso para o preenchimento de três lugares vagos de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira técnica auxiliar do quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral do Tesouro, de que, face ao número de lugares previstos na Port. 1223-E/91, de 30-12, que alterou o quadro da Direcção-Geral do Tesouro, os lugares postos a concurso para a categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira técnica auxiliar, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 281, de 6-12-91, passam, na impossibilidade legal, a ser apenas de dois.

Fica, assim, rectificado, exclusivamente neste ponto, o referido aviso.

23-3-92. — O Director-Geral do Tesouro, *Manuel França e Silva*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO E DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Rectificação. — Por se ter verificado lapso na publicação inserta no *DR*, 2.º, 57, de 9-3-92, a p. 2415, e respeitante à nomeação, em regime de comissão de serviço extraordinária, para frequência de estágio de ingresso na carreira técnica superior do quadro de pessoal deste Instituto, rectifica-se que onde se lê «*Maria de Fátima José Doroteia da Silva*» deve ler-se «*Maria de Fátima José Doroteia Fernandes da Silva*».

31-3-92. — O Presidente, *Manuel Rodrigues André*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso CCRLVT RAF n.º 30/92. — 1 — De acordo com a al. d) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, conjugado com o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a classificação final de estágio da candidata ao concurso para técnico superior de 2.ª classe (área de direito) do quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, aberto pelo aviso CCRLVT RAF n.º 138/90, publicado no *DR*, 2.º, 299, de 30-12-89 (ref. 1), homologada por despacho do presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo de 23-3-92, se encontra afixada, a partir desta data, na sede da referida Comissão de Coordenação, sita na Rua de Artilharia Um, 33, 1200 Lisboa.

2 — Nos termos do art. 34.º, conjugado com o n.º 3 do art. 24.º do mesmo diploma, da homologação cabe recurso para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias a contar da data do registo do ofício que remete fotocópia da presente lista aos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

24-3-92. — Pelo Presidente, *Teresa Pais Zambujo*.

Instituto Nacional de Investigação Científica

Por despacho do Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia de 3-2-92:

Ana Margarida Costa Arruda dos Santos, estagiária de investigação da carreira de investigação científica do INIC — contratada, precedendo provas de acesso, por urgente conveniência de serviço, como assistente de investigação da mesma carreira, com efeitos a partir da data do despacho.

23-3-92. — O Presidente, *Manuel Sarmento Bravo*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral da Administração Autárquica

Por despachos de 19-3-92 do director-geral:

Requisitados para exercerem idênticas funções nesta Direcção-Geral os funcionários do quadro da Direcção-Geral do Ordenamento do Território:

Isabel Maria de Jesus Esteves Pereira — terceiro-oficial.
Lizete Maria Sárria Barbosa — escriturária-dactilógrafa.
João Manuel Gomes da Silva — escriturária-dactilógrafa.

20-3-92. — O Director-Geral, *Jorge Pedroso de Almeida*.

Centro de Estudos e Formação Autárquica

Por deliberação de 6-2-92 do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica:

Fernando Adriano Batista Pires — nomeado provisoriamente, mediante concurso, operador de offset de 3.ª classe (escalão 1, índice 125) do quadro de pessoal do Centro de Estudos e Formação Autárquica. Esta nomeação converter-se-á em definitiva no termo do período probatório de um ano, se o nomeado revelar aptidão para o desempenho das funções. (Visto, TC, 24-3-92. São devidos emolumentos.)

30-3-92. — O Administrador, *Francisco H. Valente*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, devidamente homologada por despacho de 25-3-92 do secretário-geral, a lista de classificação final dos candidatos aprovados e excluídos no concurso interno geral de acesso para preenchimento de três vagas de oficial administrativo principal da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, concurso A, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.º, 280, de 5-12-91, pode ser consultada no referido serviço, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, 2.º, Lisboa.

Esta lista admite recurso para o Ministro da Justiça no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso, com a dilação prevista no n.º 3 do art. 24.º do referido diploma.

25-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria João Vidal Lobato dos Santos Lopes*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despachos do director-geral dos Serviços Judiciários de 20-3-92:

Ana Maria Rodrigues Baptista Martins, escriturária judicial do 1.º Juízo Correcional da Comarca de Lisboa — transferida, por permuta, para o Tribunal da Comarca de Oeiras.
Manuel Martins Ribeiro, escriturário judicial do Tribunal da Comarca de Oeiras — transferido, por permuta, para o 1.º Juízo Correcional da Comarca de Lisboa.

(É devido imposto de transferência. Aceitação no prazo de três dias.)

David Jorge Almeida Alves, escriturário judicial, provisório, do Tribunal de Instrução Criminal do Porto — exonerado, nos termos dos arts. 55.º, n.ºs 4 e 5, e 60.º, n.º 2, do Dec.-Lei 376/87, de 11-12.

Marília Maia Ferreira Flor, escrivã-adjunta do Tribunal da Comarca de Matosinhos — transferida, por permuta, para o 3.º Juízo Cível do Porto.

Osvaldo Alexandre Bento Gonçalves, escrivão-adjunto do 3.º Juízo Cível do Porto — transferido, por permuta, para o Tribunal da Comarca de Matosinhos.

(Prazo de aceitação: três dias.)

24-3-92. — Pelo Director-Geral, *Domingos António Simões Baptista*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Aviso. — Faz-se público que, por despacho de homologação do director-geral dos Serviços Prisionais de 20-3-92, foi convertida em definitiva a lista provisória dos clínicos gerais admitidos e excluídos para efeitos de obtenção do grau de generalista, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.º, 41, de 18-2-92.

23-3-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

Aviso. — Faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral e de ingresso para o preenchimento de uma vaga do lugar de cozinheiro para o Estabelecimento Prisional do Linhó.

1 — Abertura do concurso — a abertura do concurso foi autorizada por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 18-3-92.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se directa e automaticamente pelas disposições constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 125, da tabela anexa ao Dec. Regul. 13/91, de 11-4, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central e as específicas do Ministério da Justiça.

4 — Conteúdo funcional — compete, genericamente, ao cozinheiro organizar, coordenar e dirigir os trabalhos de cozinha dos estabelecimentos prisionais, bem como preparar a alimentação dos reclusos.

5 — Condições de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso todos os indivíduos que reúnem, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Ser funcinário ou agente, exigindo-se a estes últimos que desempenhem funções em regime de tempo completo, estejam sujeitos à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuam mais de três anos de serviço ininterrupto;
- b) Estar habilitado com a escolaridade obrigatória;
- c) Possuir aptidão profissional para o exercício da função.

6 — Métodos de selecção a utilizar — os métodos de selecção a utilizar são o de avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

6.1 — Na avaliação curricular atender-se-á aos seguintes factores e à sua conexão com as tarefas e responsabilidades do lugar a prover:

- a) Habilidades académicas de base;
- b) Formação profissional;
- c) Qualificação e experiência profissionais na área para que o concurso é aberto.

6.2 — A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de formato A4, dirigido ao director-geral dos Serviços Prisionais, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo das candidaturas, para a Travessa da Cruz do Tel, 1, 1198 Lisboa Codex, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e o serviço de identificação que o emitiu);
- b) Morada para onde deve ser dirigido qualquer expediente relativo ao concurso;
- c) Referência ao concurso a que se candidata, fazendo menção ao presente aviso;
- d) Quaisquer circunstâncias que se reputem susceptíveis de poderem influírem na apreciação do mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovadas, sob pena de não serem consideradas;
- e) Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

7.1 — Os requerimentos de admissão devem ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) Nota biográfica, passada pelo serviço a que pertence, devidamente autenticada, donde conste, de maneira inequívoca, que se encontra numa das situações previstas na al. a) do n.º 5 do presente aviso, a categoria actual, as funções e as tarefas que lhe estão cometidas e a antiguidade na categoria actual e na função pública, reputadas à data da publicação do presente aviso;
- b) Documento comprovativo da aptidão profissional;
- c) Certificado das habilitações literárias;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

7.2 — Os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal desta Direcção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no número anterior, desde que os mesmos já constem dos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, declarar tal facto expressamente no requerimento.

7.3 — As falsas declarações prestadas no requerimento serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Composição do júri:

Presidente — o director-geral.
Vogais efectivos:

Licenciado Joaquim Manuel Cardoso dos Santos,
subdirector-geral.

Rui de Azeredo Osório M. e M. de Gouveia, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Jorge Fernandes Branco, chefe de repartição.
Maria Elisa da Conceição Humanes A. C. Nunes, chefe de secção.

O presidente será substituído pelo 1.º vogal efectivo, nas suas ausências ou impedimentos.

9 — Validade do concurso — a validade do concurso cessa como preenchimento da vaga anunciada.

25-3-92. — O Director-Geral, *Fernando Duarte*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos do director-geral:

De 6-2-92:

Emilia Maria Morgado Colaço, segunda-ajudante (2.º escalão, índice 225) da Conservatória do Registo Predial de Beja — promovida a primeira-ajudante (1.º escalão, índice 255) dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar.

Nelson Manuel Teixeira Monteiro, segundo-ajudante (1.º escalão, índice 210) do Cartório Notarial de Amarante — promovido a primeiro-ajudante (1.º escalão, índice 255) dos mesmos serviços e exonerado à data da posse no novo lugar.

Maria Helena dos Santos Nunes Martins, segunda-ajudante (5.º escalão, índice 280) da Secretaria Notarial de Coimbra — promovida a primeira-ajudante (4.º escalão, índice 290) dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar.

Rosa Maria Caetano Colaço, segunda-ajudante (2.º escalão, índice 225) da Conservatória do Registo Civil e Cartório Notarial de Alpiarça — nomeada primeira-ajudante (1.º escalão, índice 255) do 2.º Cartório Notarial da Figueira da Foz e exonerada à data da posse no novo lugar.

Rosa Pereira Machado, segunda-ajudante (2.º escalão, índice 225) do 2.º Cartório Notarial de Santo Tirso — nomeada para idêntico lugar do 2.º Cartório Notarial do Porto e exonerada à data da posse no novo lugar.

Irene Maria Janeiro Rodrigues, segunda-ajudante (2.º escalão, índice 225) da Conservatória dos Registos Civil e Predial do Entroncamento — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial da Marinha Grande e exonerada à data da posse no novo lugar.

Maria Teresa Rente do Nascimento Lopes, segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210) da Conservatória do Registo Predial do Fundão — nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Porto de Mós e exonerada à data da posse no novo lugar.

De 10-2-92:

Maria Ivone Ferreira dos Santos Guerra, segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210) da Secretaria Notarial de Loulé — promovida a primeira-ajudante (1.º escalão, índice 255) dos mesmos serviços e exonerada à data da posse no novo lugar.

De 14-2-92:

Manuel Augusto de Sousa Vilarinho, segundo-ajudante (1.º escalão, índice 210) do Cartório Notarial de Melgaço — nomeado para idêntico lugar da Secretaria Notarial de Barcelos e exonerado à data da posse no novo lugar.

Maria da Conceição Pereira Tapadas Pina Rego, segunda-ajudante (1.º escalão, índice 210) do Cartório Notarial de Idanha-a-Nova — nomeada para idêntico lugar do 19.º Cartório Notarial de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

Luis Jorge Luna de Carvalho Serrão, segundo-ajudante (1.º escalão, índice 210) da 3.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — nomeado para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Santa Cruz das Flores e exonerado à data da posse no novo lugar.

De 24-2-92:

Lúcia da Conceição Elias Veiga Loureiro, segunda-ajudante (2.º escalão, índice 225) da Conservatória do Registo Civil de Gondomar — promovida a primeira-ajudante (1.º escalão, índice 255) dos mesmos serviços e exonerada à data da posse do novo lugar.

De 12-3-92:

Anabela Trindade Bernardo, escriturária (1.º escalão, índice 150) da 11.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — transferida para idêntico lugar da 2.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

De 16-3-92:

António Manuel Brum da Silva, escriturário (1.º escalão, índice 150) da Conservatória do Registo Civil e Predial e Cartório Notarial de Nordeste (Açores) — transferido para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Ponta Delgada e exonerado à data da posse no novo lugar.

Maria Madalena Soares Pereira da Fonseca, escriturária (1.º escalão, índice 150) da Conservatória do Registo Civil de Matosinhos — transferida para idêntico lugar da 3.ª Conservatória do Registo Civil do Porto e exonerada à data da posse no novo lugar.

De 18-3-92:

Maria Helena Goulão da Silva Afonso Knusse Affalo, escriturária (2.º escalão, índice 165) da Conservatória dos Registos Centrais — transferida para idêntico lugar da 4.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa e exonerada à data da posse do novo lugar.

Lúcia Maria Ferreira Peneta da Fonseca, escriturária (1.º escalão, índice 150) da Conservatória do Registo Civil e Predial de Sátão — transferida para idêntico lugar da 11.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa e exonerada à data da posse do novo lugar.

Maria Célia Martins Paulino Mares, escriturária (1.º escalão, índice 150) da Conservatória do Registo Civil e Predial de Mação — transferida para idêntico lugar na Conservatória do Registo Civil da Moita e exonerada à data da posse no novo lugar.

Estela Cristina dos Reis Afonso, escriturária (1.º escalão, índice 150) da Conservatória dos Registos Centrais — transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil de Moscavide e exonerada à data da posse no novo lugar.

Isabel Alzira da Silva Alves, escriturária (1.º escalão, índice 150) da 5.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa — transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Civil do Seixal e exonerada à data da posse no novo lugar.

Eugénia Maria da Silva Miguelis de Andrade Cardoso Gonçalves, escriturária (1.º escalão, índice 150) da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Loures — transferida para idêntico lugar da 2.ª Conservatória do Registo Predial de Loures e exonerada à data da posse no novo lugar.

Maria de Fátima da Silva Botelho Donga, escriturária (1.º escalão, índice 150) da 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal — transferida para idêntico lugar da Conservatória do Registo Predial de Palmela e exonerada à data da posse no novo lugar.

Teresa Paula Proença Filipe, escriturária (1.º escalão, índice 150) do Cartório Notarial da Covilhã — transferida para idêntico lugar do 3.º Cartório Notarial de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

Margarida Maria da Silva Marques Coelho, escriturária (1.º escalão, índice 150) da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Pedrógão Grande — transferida para idêntico lugar do 27.º Cartório Notarial de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

Ana Maria Branco Ribeiro Bartolomeu, escriturária (1.º escalão, índice 150) da Conservatória dos Registos Civil e Predial de Lagoa (Algarve) — transferida para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Civil e Predial e Cartório Notarial de Castro Marim e exonerada à data da posse no novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

25-3-92. — A Inspetora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

Por despachos do director-geral:

De 23-3-92:

Maria do Céu Ferreira Duarte Dinis Pereira, escriturária (1.º escalão, índice 150) do 5.º Cartório Notarial de Lisboa — transferida para idêntico lugar do 4.º Cartório Notarial de Lisboa e exonerada à data da posse do novo lugar.

Cecília Maria Alves Neves dos Santos, escriturária (2.º escalão, índice 165) do 20.º Cartório Notarial de Lisboa — transferida para idêntico lugar do 6.º Cartório Notarial de Lisboa e exonerada à data da posse do novo lugar.

Manuel Carlos Cerveira Pedro Alves, escriturário (1.º escalão, índice 150) do Cartório Notarial de Protesto de Letras de Lisboa — transferido para idêntico lugar do 23.º Cartório Notarial de Lisboa e exonerado à data da posse no novo lugar.

António José Petim da Cruz, escriturário (1.º escalão, índice 150) do Cartório Notarial de Gondomar — transferido para idêntico lugar do 5.º Cartório Notarial do Porto e exonerado à data da posse no novo lugar.

Maria Gracinda Moreira Ferreira Cruz, escriturária (1.º escalão, índice 150) do Cartório Notarial de Valongo — transferida para idêntico lugar do 8.º Cartório Notarial do Porto e exonerada à data da posse do novo lugar.

Maria de Fátima Pinela da Cruz Estevam, escriturária superior (1.º escalão, índice 190) do Cartório Notarial de Sines — transferida para idêntico lugar do Cartório Notarial de Santiago do Cacém e exonerada à data da posse no novo lugar.

(Não carecem de visto do TC.)

26-3-92. — A Inspetora Superior, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral do Pessoal

Maria José Silva Ferreira Lopes Correia Farinhote, assessora jurídica do quadro de pessoal circular da Auditoria Jurídica, do Ministério dos Negócios Estrangeiros — despacho de 27-3-92 promovendo-a à categoria de assessora jurídica principal do mesmo quadro. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

27-3-92. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas

Por despacho do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas de 20-3-92:

Licenciada Maria Rita Mendes da Silva Amaro de Andrade Gomes, presidente do Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas — desligada do serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do art. 99.º, n.º 2, do Estatuto da Aposentação, a partir de 23-3-92.

23-3-92. — O Director dos Serviços de Coordenação Económica e Financeira, *Fernando Simões Bento*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete para os Assuntos Agrícolas Comunitários

Por despacho de 10-3-92 do director-geral do Gabinete para os Assuntos Agrícolas Comunitários:

Odete Maria Ferreira Carvalho — celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, para desempenhar funções equivalentes à categoria de auxiliar administrativo, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 110, do sistema retributivo da função pública. (Visto, TC, 25-12-92. São devidos emolumentos.)

Aviso. — Por despachos de 20 e 10-3-92 dos directores-gerais da Pecuária e do Gabinete para os Assuntos Agrícolas Comunitários: Hermínio Maria Caldas Pires Pereira de Mesquita, segundo-oficial do quadro da Direcção-Geral da Pecuária — requisitada para o Gabinete para os Assuntos Agrícolas Comunitários, a partir de 1-4-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-4-92. — O Director-Geral, *José Manuel Mendonça Lima*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Aviso. — I — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de duas vagas de tractorista da carreira de tractorista do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, conforme aviso publicado no DR, 2.º, 251, de 31-10-91, a qual poderá ser consultada na sede da Direcção Regional, no Patação.

2 — Nos termos do citado decreto-lei, poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da data do registo da carta enviada aos interessados, contendo fotocópia da lista, respeitada a dilação de 3 dias.

23-3-92. — O Presidente do Júri, *Otão Manuel de Lemos Amaral*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Por despacho de 16-3-92 do vice-presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária (visto, TC, 26-3-92):

Maria da Luz de Jesus Costa de Moraes Kopke, chefe de secção do quadro deste Instituto — nomeada, precedendo concurso, em comissão de serviço, como chefe de repartição do quadro deste mesmo Instituto, afecto à Repartição Financeira e Patrimonial, pelo período de um ano. A referida nomeação converte-se automaticamente em definitiva e a funcionária ficará exonerada do lugar anterior, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório. (São devidos emolumentos).

1-4-92. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Direcção de Serviços Administrativos

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 33.º e das als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e da al. d) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, faz-se público que a lista de classificação final, homologada pelo vice-presidente do LNETI em 25-3-92, do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior, área de técnico superior, deste Laboratório, a que se refere o aviso inserto no DR, 2.º, 163, de 17-7-90 (proc. 820/C-8/90), se encontra afixada, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos, na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de 3 dias.

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 33.º e das als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada pelo vice-presidente do LNETI em 25-3-92, do concurso interno geral de ingresso para recrutamento de quatro estagiários de investigação da carreira de investigação científica deste Laboratório, a que se refere o aviso inserto no DR, 2.º, 288, de 14-12-91 (proc. 820/C-47/91), se encontra afixada, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos, na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de 3 dias.

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 33.º e das als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada pelo vice-presidente do LNETI em 25-3-92, do concurso interno geral de ingresso para recrutamento de um estagiário de investigação da carreira de investigação científica deste Laboratório, a que se refere o aviso inserto no DR, 2.º, 288, de 14-12-91 (proc. 820/C-49/91), se encontra afixada, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos, na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de 3 dias.

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 33.º e das als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada pelo vice-presidente do LNETI em 25-3-92, do concurso interno geral de ingresso para recrutamento de um estagiário de investigação da carreira de investigação científica deste Laboratório, a que se refere o aviso inserto no DR, 2.º, 288, de 14-12-91 (proc. 820/C-53/91), se encontra afixada, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos, na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de 3 dias.

Aviso. — Nos termos das disposições conjugadas do art. 33.º e das als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final, homologada pelo vice-presidente do LNETI em 25-3-92, do concurso interno geral de ingresso para recrutamento de um estagiário de investigação da carreira de investigação científica deste Laboratório, a que se refere o aviso inserto no DR, 2.º, 288, de 14-12-91 (proc. 820/C-54/91), se encontra afixada, para consulta, na sede do LNETI, em Lisboa, sendo enviada em fotocópia aos respectivos candidatos, na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de 3 dias.

26-3-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria do Rosário R. Andrade Paiva Boléo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS RECURSOS EDUCATIVOS

Direcção-Geral de Administração Escolar

Aviso. — Concurso de professores dos ensinos básico (2.º e 3.º ciclos) e secundário, candidatos à primeira parte, ao abrigo do Dec.-Lei 18/88, de 21-1. — 1 — Dando cumprimento ao estipulado no n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 18/88, de 21-1, informam-se todos os interessados de que, a partir desta data, a lista provisória de graduação dos candidatos admitidos à primeira parte do concurso regulado pelo decreto-lei acima citado, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.º, 25, suplemento, de 30-1-92, se encontra, para consulta, em todas as escolas preparatórias, secundárias e C+S e ainda nas direcções regionais, coordenações de área educativa e CIREP, sítios na Avenida de 24 de Julho, 138-D, e na Avenida de 5 de Outubro, 107.

2 — Encontra-se igualmente, para consulta, a lista dos concorrentes excluídos da primeira e segunda partes do concurso.

Chama-se a atenção dos candidatos para a necessidade da consulta dos verbetes, que deverão procurar nas escolas onde entregaram os boletins, para conferência de todos os elementos, tendo em vista eventuais reclamações.

Esclarece-se ainda que os concorrentes poderão adquirir as listas de graduação nos locais de venda ao público das publicações da Editorial do Ministério da Educação.

6-4-92. — A Directora-Geral de Administração Escolar, *Maria da Conceição Castro Ramos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Serviços Sociais

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, informa-se que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de terceiro-oficial do quadro de pessoal dos Serviços Sociais do Ministério da Saúde, cujo aviso

de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 44, de 21-2-92, se encontra afixada no *placard* da Repartição dos Serviços Administrativos, sitos na Rua de Gomes Freire, 5, 2.º, direito, em Lisboa.

23-3-92. — O Presidente do Júri, *Roberto Agnelo Elvino de Sousa*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de operador de reprografia do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, aberto por aviso publicado no 16.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, será, na data de publicação do presente aviso no *DR*, afixada na vitrina do Serviço de Pessoal desta Escola e enviada aos candidatos.

23-3-92. — A Presidente do Júri, *Delmina dos Anjos Moreira*.

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Aviso. — Nos termos do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 19-9-87, torna-se público que a lista de classificação do candidato admitido ao concurso para enfermeiro-assistente, grau 3, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 286, de 12-12-91, e homologada pela comissão de gestão em 27-3-92, será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada no quadro de avisos desta Escola.

Aviso. — Nos termos do art. 29.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 19-9-87, torna-se público que a lista de classificação da candidata admitida ao concurso para enfermeiro-professor, grau 4, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 286, de 12-12-91, e homologada pela comissão de gestão em 27-3-92, será, na data da publicação do presente aviso no *DR*, afixada no quadro de avisos desta Escola.

27-3-92. — Pela Comissão de Gestão, *Digna Alves Bonifácio Real Domingues*.

Escola Superior de Enfermagem de Beja

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se publica que se encontra afixada no *placard* junto aos Serviços Administrativos desta Escola a lista de classificação final do concurso para operador de reprografia.

27-3-92. — A Directora, *Maria Manuela Guerreiro Passarinho Amaral*.

Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto

Aviso. — Devido a recurso interposto, novamente se publica que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de chefe de secção do quadro de pessoal desta Escola, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 177, de 3-8-89, se encontra afixada na Secretaria da Escola Técnica dos Serviços de Saúde do Porto, onde poderá ser consultada.

Da presente lista cabe recurso, nos termos da lei.

24-3-92. — O Director, *J. A. Manso-Preto R.*

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faço público que a lista de antiguidade do pessoal da Comissão Inter-Hospitalar de Lisboa referente ao ano de 1991 foi por mim aprovada e afixada para consulta.

30-3-92. — O Presidente, *João Manuel Nabais*.

Hospital Distrital de Beja

Aviso. — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 23-3-92, foi anulada a lista de classificação do concurso interno de provimento para assistente de medicina interna deste Hospital, publicada no *DR*, 2.ª, 58, de 10-3-92.

24-3-92. — O Director, *António Jorge Gonçalves Simões*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e após homologação do conselho de administração do Hospital Distrital de Beja de 24-3-92, se faz público que a lista de classificação da única candidata admitida ao concurso interno condicionado para técnico principal de anatomia patológica, citiológica e tanatológica deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 275, de 29-11-91, se encontra afixada no *hall* de entrada principal deste Hospital.

26-3-92. — O Director, *António Jorge Gonçalves Simões*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e após homologação do conselho de administração do Hospital Distrital de Beja de 24-3-92, faz-se público que se encontra afixada no átrio da entrada principal deste Hospital a lista de classificação dos candidatos ao concurso interno condicionado de acesso a técnico principal de fisioterapia, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 281, de 6-12-91.

26-3-92. — O Director, *António Jorge Gonçalves Simões*.

Hospital Distrital de Estarreja

Hospital do Visconde de Salreu

Rectificação. — No aviso publicado no 28.º supl. ao *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, a p. 13 474-(626), rectifica-se que onde se lê «Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 10 dias a contar» deve ler-se «Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar».

27-3-92. — O Director, *António Oliveira Antunes*.

Hospital Distrital de Évora

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o Dec.-Lei 235/90, de 17-7, e para dar cumprimento ao art. 21.º, n.º 2, al. b), vai ser afixada no expositor da Secretaria do Hospital Distrital de Évora a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, conforme publicação no *DR*, 2.ª, 292, de 19-12-91, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente.

20-3-92. — O Administrador, *Jacinto Marcos Gomes Varela Morte*.

Aviso. — *Concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de radiologia.* — Devidamente homologada por despacho do administrador-delegado de 20-3-92, no uso da competência delegada pelo conselho de administração, e de acordo com o art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informa-se que se encontra afixada no expositor da Secretaria do Hospital Distrital de Évora, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, publicado no *DR*, 2.ª, 292, de 19-12-91.

Da homologação cabe recurso com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista.

24-3-92. — O Administrador, *Jacinto Marcos Gomes Varela Morte*.

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso para técnico principal de cardiopneumografia.* — Devidamente homologada por despacho do administrador-delegado de 24-3-92, no uso da competência delegada pelo conselho de administração, e de acordo com o art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informa-se que se encontra afixada no expositor da Secretaria do Hospital Distrital de Évora, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, publicado no *DR*, 2.ª, 268, de 21-11-91.

Da homologação cabe recurso com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista.

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso para técnico de 1.ª classe de cardiopneumografia.* — Devidamente homologada por despacho do administrador-delegado de 24-3-92, no uso da competência delegada pelo conselho de administração, e de acordo com o art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informa-se que se encontra afixada no expositor da Secretaria do Hospital Distrital de Évora, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, publicado no DR, 2.º, 268, de 21-11-91.

Da homologação cabe recurso com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista.

Aviso. — *Concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de cardiopneumografia.* — Devidamente homologada por despacho do administrador-delegado de 24-3-92, no uso da competência delegada pelo conselho de administração, e de acordo com o art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informa-se que se encontra afixada no expositor da Secretaria do Hospital Distrital de Évora, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, publicado no DR, 2.º, 292, de 19-12-91.

Da homologação cabe recurso com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista.

Aviso. — *Concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de farmácia.* — Devidamente homologada por despacho do administrador-delegado de 24-3-92, no uso da competência delegada pelo conselho de administração, e de acordo com o art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informa-se que se encontra afixada no expositor da Secretaria do Hospital Distrital de Évora, onde poderá ser consultada, nas horas normais de expediente, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em epígrafe, publicado no DR, 2.º, 292, de 19-12-91.

Da homologação cabe recurso com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista.

26-3-92. — O Administrador, *Jacinto Marcos Gomes Varela Morte.*

Aviso. — Para conhecimento e devidos efeitos, informamos que o concurso interno de provimento para lugares de assistente da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no 12.º supl. ao DR, 2.º, 301, de 31-12-91, ficou deserto nas seguintes especialidades médicas:

Anatomia patológica.
Imuno-hemoterapia.
Neurologia.

27-3-92. — O Director, *Manuel Inácio dos Anjos Anjinho.*

Hospital Distrital de Faro

Aviso. — Devidamente homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 24-3-92, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso de provimento para uma vaga de chefe de serviço da carreira médica hospitalar de nefrologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 292, de 19-12-91:

João Paulo Costa Amorim — 20 valores.

Da homologação cabe recurso, nos termos do n.º 60 do respetivo regulamento do concurso.

25-3-92. — A Administradora-Delegada, *Maria Joaquina Sobral de Matos.*

Hospital Distrital de Lamego

Aviso. — Em cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta dos interessados, a lista de antiguidade do pessoal do Hospital Distrital de Lamego com referência a 31-12-91.

20-3-92. — O Director, *José Vitor de Oliveira Loureiro.*

Aviso. — *Concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de dois lugares de terceiro-oficial (DR, 2.º, 9, de 11-1-92).* — Torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso em epígrafe será afixada no expositor da secção de pessoal na data da publicação deste aviso no DR.

Da presente lista cabe recurso para o dirigente máximo do serviço, no prazo de 10 dias, contados da data do registo da comunicação a que se refere a al. c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, respeitada a dilação de três dias.

23-3-92. — O Presidente do Júri, *José Vitor de Oliveira Loureiro.*

Hospital Distrital de Portalegre

Aviso. — Informam-se os interessados de que a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar vago na carreira de pessoal auxiliar, área de maqueiro, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 301, de 31-12, se encontra afixada no Serviço de Pessoal, onde pode ser consultada, durante as horas normais de expediente.

25-3-92. — O Administrador-Delegado, *José Hermano Bravo Co-sinha.*

Hospital Distrital de Portimão

Aviso. — Para os devidos efeitos se declara que, por desistência do único candidato ao concurso interno de provimento para um lugar de assistente de patologia clínica do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 254, de 5-11-91, e posteriormente rectificado no DR, 2.º, 272, de 26-11-91, o mesmo foi anulado.

Aviso. — Para os devidos efeitos se declara que o concurso interno de provimento para um lugar de assistente de radiologia do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 254, de 5-11-91, e posteriormente rectificado no DR, 2.º, 272, de 26-11-91, ficou deserto.

24-3-92. — O Administrador-Delegado, *João C. F. Aires Martins.*

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Aviso. — Por ter saído com inexatidão, faz-se público que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Coimbra, sita à Avenida de Afonso Henriques, 137, Coimbra, a lista provisória, devidamente rectificada e homologada pela comissão instaladora da Administração Regional de Saúde, dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para preenchimento de um lugar de parteira na Administração Regional de Saúde de Coimbra.

16-3-92. — A Presidente do Júri, *Josefa de Jesus Portas Marques de Almeida.*

Administração Regional de Saúde do Porto

Aviso. — Conforme o disposto no art. 10.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e o art. 33.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem (Desp. 11/87), publica-se a lista provisória dos candidatos ao concurso externo de ingresso para o provimento de 94 lugares de enfermeiro do grau 1, conforme aviso publicado no DR, 2.º, 301, de 31-12-91, a p. 13-474-(505):

Candidatos admitidos:

Adélia Fernandes Santos Azevedo.
Aida da Silva Ribeiro Fernandes Paiva.
Albertina Augusta Correia de Sousa Raposo.
Ana de Jesus Gomes.
Ana Maria Neves e Silva.
Ana Paula Carvalho Vasques.
Ana Rosa Pereira da Cruz.
Dina Celeste de Oliveira Arada Pinto de Almeida.
Elisabete Conde Pinto Moura.
Eugénia Maria Lourenço Pereira Osório da Fonseca.
Felismina Cardoso Camarão Salgado.
Francisco dos Santos Afonso Figueira.
Lúcia da Conceição Cláudio Cardoso Fernandes de Sousa.
Lúcia Marília Correia de Almeida.

Luzia da Conceição da Silva Oliveira.
 Margarida Maria Carvalho de Figueiredo.
 Maria da Conceição Cardoso da Silva Castro Resende.
 Maria da Conceição Freitas Araújo Maia.
 Maria da Conceição Moura.
 Maria da Conceição Pereira de Magalhães Santos.
 Maria Cristina de Castro Pereira.
 Maria de Fátima de Magalhães Rodrigues Pinheiro.
 Maria José Araújo Pereira de Sousa Paiva.
 Maria José de Azevedo Araújo.
 Maria José Pereira de Sá.
 Maria Ludovina de Freitas Leite Domingues Souto.
 Maria Madalema Gonçalves Carneiro.
 Maria Margarida Pereira da Silva.
 Maria Teresa Costa Dias.
 Maria Virginia Monteiro Guedes Branco.
 Paula Maria do Carmo Peixoto Cardoso Fonseca.
 Rosa Maria Carvalho Moreira.
 Sónia Maria Pereira da Silva Barbosa.
 Suzinda Paula Gomes de Magalhães Pereira.
 Teresa Maria Albuquerque Andrade Silvano Pedro.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Ana Paula Pinto de Castro — b).
 Avelino Fernando Pereira Gomes — a), c), d), f) e i).
 Carmen Manuela Linhares Furtado Pinheiro — j).
 Emanuel Rodrigo Carvalho da Costa Moura — b).
 Filomena Maria Cardoso Pinto Inácio — b).
 Graça Manuela Oliveira Monteiro — b).
 Isabel Maria Tavares Gouveia Braga — a), b), c), e), f), g), h), i) e j).
 Joaquim Gonçalves Mendes — b) e j).
 José Adérito de Andrade Martins — b), c) e d).
 Judite Argentina da Silva Cunha — b), c), f) e j).
 Lionídia dos Anjos Morgado Vaz Mota — a), b), c), e), f), g) e j).
 Lisete Sant'Ana Veríssimo — b), c), e), f), g) e j).
 Manuel Fernando Jorge da Silva — j).
 Maria Antónia Torres da Silva Couto de Almeida Carvalhais — b) e c).
 Maria de Fátima Mota da Silva Ferreira — a).
 Maria de Fátima Pereira Barroso — b) e c).
 Maria de Fátima da Silva Leal — a), b), c), e), f), g) e j).
 Maria da Graça Pinto de Magalhães Correia Barbedo — b).
 Maria Isabel dos Santos Silva — a), b), c), e), f), g) e j).
 Maria Luísa Ribeiro de Sousa Martins — b) e c).
 Maria Margarida Madureira Gomes e Silva — g).
 Maria da Silva Rodrigues — b), c) e j).
 Maria Teresa Guedes Pestana Mariaraes de Vasconcelos — b), c), f), g), i) e j).
 Maria Teresa Veiga Pereira — b), c), e) e f).
 Odete Ferreira Abreu Fonseca — a), b), c), e), f), g), h), i) e j).

Documentos em falta:

- a) Fotocópia autenticada do bilhete de identidade ou certidão de nascimento;
- b) Certidão de registo criminal;
- c) Certidão de robustez psicofísica;
- d) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou serviço cívico;
- e) Fotocópia autenticada do diploma do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal registado ou certidão do curso registada;
- f) Documento comprovativo do tempo de exercício profissional, se for caso disso;
- g) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- h) Documento comprovativo do curso ou cursos de enfermagem pós-básicos, se for caso disso;
- i) Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente, se for caso disso;
- j) *Curriculum vitae* (três exemplares).

Nota. — Os candidatos admitidos condicionalmente corrigirão, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação desta lista, as deficiências de instrução dos seus processos, sob pena de exclusão.

10-3-92. — A Presidente do Júri, *Maria Eugénia Gomes de Carvalho*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho de 24-3-92 do presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde do Porto, dos candida-

tos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de fisioterapia, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.º, 256, de 7-11-91, se encontra afixada na sede desta instituição, sita à Rua Nova de São Crispim, 380, Porto.

25-3-92. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Aprígio Oliveira Santos*.

Administração Regional de Saúde de Santarém

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 18.º e art. 23.º da Port. 881/91, de 27-8, faz-se público que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Santarém (Secção de Administração de Pessoal II), sita na Avenida de José Saramago, 15 e 17, em Santarém, para efeitos de consulta, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo para provimento de lugares de assistente de clínica geral, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 242, de 21-10-91, devidamente homologada por deliberação da comissão instaladora desta Administração Regional de Saúde de 25-3-92.

Do despacho de homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, nos termos do art. 24.º da citada portaria.

25-3-92. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Joaquim Adriano Botas Castanho*.

Administração Regional de Saúde de Setúbal

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 e al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Setúbal, sita na Rua de José Pereira Martins, 25, em Setúbal, para efeitos de consulta, a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica, técnico de 2.ª classe (higienista oral), conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.º, 301, de 31-12-91.

25-3-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Macedo Varela*.

Administração Regional de Saúde de Viseu

Aviso. — I — Nos termos do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e 498/88, de 20-12, e do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e Acesso da Pessoal Administrativo e Suas Chefias dos Estabelecimentos Dependentes e Integrados no Ministro da Saúde, publicado no DR, 2.º, 270, de 22-11-88, faz-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 20-2-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de lugares nas seguintes categorias da carreira de oficial administrativo:

Primeiro-oficial — um lugar;
 Segundo-oficial — um lugar.

2 — Legislação aplicável:

- a) Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
- b) Dec. Regul. 20/85, de 1-4;
- c) Dec. Regul. 32/87, de 18-5;
- d) Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- e) Dec.-Lei 427/89, de 22-12.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido por dois anos e destina-se ao preenchimento dos lugares referidos no n.º 1 e, bem assim, dos que vierem a surgir durante o período de validade.

4 — Conteúdo funcional — o constante do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

5 — Vencimento — a cada categoria corresponde o vencimento constante da estrutura remuneratória fixada nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Locais de trabalho:

Serviços centrais da ARS — um lugar de primeiro-oficial;
 Centro de Saúde de Mortágua — um lugar de segundo-oficial.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

7.2 — Requisitos especiais — os estabelecidos na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Métodos de seleção:

- a) Provas de conhecimento, conforme programa global constante do anexo ao despacho conjunto publicado no DR, 2.º, 270, de 22-11-88, a pp. 10 824 e 10 825;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de seleção.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Forma — os candidatos deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde, Avenida do Dr. António José de Almeida, 3500 Viseu, remetido pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Repartição de Pessoal.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, residência, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do DR onde se encontra publicado este aviso;
- d) Habilidades literárias;
- e) Habilidades profissionais (especializações, estágios, seminários, conferências, ações de formação e outras);
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito.

9.3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, na qual conste a classificação de serviço atribuída nos últimos três anos, bem como a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Documento comprovativo das habilidades literárias;
- c) Documento comprovativo das habilidades profissionais;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — Nos termos do n.º 4 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os funcionários desta Administração Regional de Saúde ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no n.º 9.3, com exceção do *curriculum vitae*, desde que constem do respetivo processo individual.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Armando Gonçalves Rodrigues, chefe de reparação.

Vogais efectivos:

Maria Adélia Rocha Pereira Campos, chefe de secção.
Maria Helena Bandeira Gomes, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria de Lurdes Sousa Augusto, oficial administrativo principal.
Maria Zita Fernandes Lemos e Cunha, primeiro-oficial.

14 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

24-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *José Manuel Henriques Mota de Faria*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Instituto com referência a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no DR, para reclamação, de acordo com o art. 96.º do mesmo decreto-lei.

16-3-92. — Pelo Director, *Francisco S. Gonçalves*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

Por despachos de 18-2-92 da presidente da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres:

Ermelinda Rosa Alves Simões, auxiliar de acção educativa do quadro de pessoal da Esc. Sec. n.º 1 da Portela de Sacavém — nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, operadora de reprografia do quadro da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

João José da Silva Pires, auxiliar de acção educativa do quadro de pessoal da Esc. Sec. do Marquês de Pombal — nomeado, em comissão de serviço, precedendo concurso, auxiliar administrativo do quadro da Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

(Visto, TC, 19-3-92. São devidos emolumentos.)

30-3-92. — A Vice-Presidente, *Amélia Casimira de Almeida Alves Patrício*.

Secretariado Nacional de Reabilitação

Por despacho de 10-12-91 da secretaria nacional de Reabilitação:

José Manuel Braga Madeira Serôdio — celebrado contrato administrativo de provimento para frequência de estágio para efeitos de ingresso na carreira de técnico superior, precedendo concurso, por um ano prorrogável. Abonado pelo escalão 1, índice 300, da tabela anexa ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. (Visto, TC, 16-3-92. São devidos emolumentos.)

20-3-92. — O Secretário-Adjunto, *Orlando Monteiro*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Calouste Gulbenkian

Rectificação. — No concurso externo de admissão a estágio de ingresso na carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, publicado no DR, 2.º, 72, de 26-3-92, ficou omisso, por lapso, a indicação do 2.º vogal suplente, Dr. Henrique Germano Quintal, assessor.

26-3-92. — O Director, *António Luís de Almeida Ribeiro*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Por deliberação de 11-2-92 do conselho directivo, no uso da competência subdelegada:

Maria José da Conceição Pinto — celebrado contrato de trabalho a termo certo com a categoria profissional de auxiliar de serviços gerais, válido até 1-1-93. (Visto, TC, 17-3-92.)

24-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Manuel de Almeida Campino*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso na categoria de chefe de secção, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 227, de 2-10-91, com aditamento no DR, 2.º, 254, de 5-11-91, se encontra à disposição dos interessados, para consulta na Divisão de Gestão de Pessoal e Apoio Técnico deste Centro Regional.

Esta lista foi homologada por deliberação de 31-3-92 do conselho directivo e dela cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do art. 34.º do diploma já referido.

1-4-92. — O Presidente do Júri, *Manuel Henriques da Silva Júnior*.

Centro Regional de Segurança Social de Bragança

Por deliberação do conselho directivo de 21-1-92, no uso da competência subdelegada:

Teresa da Ascenção dos Santos — celebrado contrato de trabalho a termo certo, por um período de um ano, para o exercício de fun-

ções equivalentes a ajudante de ocupação. (Visto, TC, 11-3-92. São devidos emolumentos.)

17-3-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegal.*)

Aviso. — De harmonia com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de duas vagas de ajudante de microfilmagem do quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social de Bragança, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 7, de 9-1-92, se encontra afixada nos expositores colocados para o efeito neste Centro Regional.

24-3-92. — O Presidente do Júri, *Duarte Nuno Pires.*

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despacho de 30-12-91 da comissão instaladora do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa (visto, TC, 18-2-92):

Ana Isabel Simões Alves Correia de Brito Paulo, técnica — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a admissão em regime de contrato de trabalho a termo certo, para o exercício de funções técnicas de natureza jurídica, na área de intervenção da Direcção de Serviços de Pessoal, pelo período de seis meses, eventualmente renováveis, até ao limite máximo de um ano. (São devidos emolumentos.)

13-3-92. — Pela Comissão Instaladora, *Joaquim Salgado Coelho Lima.*

Casa Pia de Lisboa

Por meu despacho de 14-2-92:

Luis Filipe de Oliveira Duarte — celebrado contrato de avença para fiscalização das instalações eléctricas dos estabelecimentos da Casa Pia de Lisboa, com efeitos a partir da data do visto do TC. (Visto, TC, 12-3-92. São devidos emolumentos.)

24-3-92. — O Provedor, *Luis Manuel Martins Rebelo.*

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO COMÉRCIO INTERNO

Direcção-Geral de Concorrência e Preços

Aviso. — Faz-se público que, ao abrigo do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se encontra, para consulta, na Secção de Pessoal a lista de antiguidade dos funcionários do quadro desta Direcção-Geral referente a 31-12-91.

24-3-92. — Pelo Director-Geral, *Maria Branca Albuquerque.*

MINISTÉRIO DO MAR

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DO MAR

Direcção-Geral de Portos

Por meus despachos de 10-1-92:

Nomeados definitivamente operadores de sistemas de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral:

Fernando José Abrantes Taborda.
Betina Maria Gomes dos Santos Almeida.

(Visto, TC, 9-3-92.)

24-3-92. — O Director-Geral, *Fernando Muñoz de Oliveira.*

TRIBUNAL DE CONTAS

Secção Regional da Madeira

Por despacho do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 20-2-92:

Licenciada Graciosa Maria Simões das Neves — dada por finda a comissão de serviço como contador-chefe da Secção Regional da

Madeira do Tribunal de Contas desde 1-4-92. (Isento de visto do TC.)

26-3-92. — O Contador-Geral, *José Luís Pinto Almeida.*

UNIVERSIDADE DO ALGARVE/INSTITUTO POLITÉCNICO DE FARO

Por despacho de 16-3-92 do reitor da Universidade do Algarve: Mestre Vítor Manuel Reia Baptista — autorizada a nomeação como professor-adjunto na Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 16-3-92, pelo período de três anos. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-3-92. — O Administrador, *J. Salavessa Belo.*

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despacho de 22-1-92 do reitor da Universidade de Aveiro: Joaquim Fernando Monteiro Carvalho Pratas Leitão — contratado como assistente, em regime de contrato administrativo de provimento, além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho.

Por despacho de 7-2-92 do reitor da Universidade de Aveiro: Manuel António dos Santos Barroso — autorizada a renovação do contrato como monitor, pelo período de um ano, a partir de 2-2-91.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 8-11-91 do reitor da Universidade de Aveiro: Licenciado Jorge António Oliveira Afonso de Carvalho — contratado como professor auxiliar convidado, em regime de contrato administrativo de provimento, além do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir da data do despacho. (Visto, TC, 16-3-92. São devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 18-7.

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de plenário de 23-10-91, por 53 votos a favor, 3 contra e 8 abstenções, a contratação do licenciado Jorge António Oliveira Afonso de Carvalho como professor auxiliar convidado além do quadro desta Universidade.

A proposta veio acompanhada dos pareceres previstos no Estatuto da Carreira Docente Universitária, os quais foram subscritos pelos Profs. Nuno Portas, Celeste de Oliveira Alves Coelho e Paulo Pinho.

Com base nos pareceres favoráveis mencionados acima e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico foi de parecer que o Dr. Jorge António Oliveira Afonso de Carvalho, pela sua experiência profissional vasta, diversificada e qualificada, pela sua mérito produzido científico, pela sua experiência docente que, embora descontinuada, é relevante, e pelas suas qualidades pessoais, preenche as condições adequadas ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

2-12-91. — O Presidente do Conselho Científico, *Manuel Carlos Serrano Pinto.*

23-3-92. — O Chefe de Repartição, *Manuel Modesto dos Reis Arada.*

Serviços Sociais

Pelo Desp. 26/SS/91, de 27-11-91, do reitor e presidente dos Serviços Sociais da Universidade de Aveiro:

Autorizada a celebração de contratos administrativos de provimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art. 39.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na redacção que lhe foi dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 407/91, de 17-10, com os seguintes agentes nas categorias, escalões e índices que se indicam:

Pessoal administrativo:

António Pereira da Silva — terceiro-oficial, escalão 2, índice 190.
Ana Paula Coelho Cardona Herminio — terceiro-oficial, escalão 2, índice 190.

Maria Isabel de Miranda Santos — escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, escalão 2, índice 125.

Pessoal operário:

Domingos António Clara — cozinheiro de 1.ª classe, escalão 6, índice 180.

Serafim José Marques — cozinheiro de 2.ª classe, escalão 3, índice 145.

Maria Elvira Ferreira da Costa — auxiliar de alimentação de 2.ª classe, escalão 4, índice 150.

Maria Benilde de Miranda Cucu — auxiliar de alimentação de 2.ª classe, escalão 4, índice 150.

Aurora Marques Rodrigues — auxiliar de alimentação de 2.ª classe, escalão 4, índice 150.

Maria da Conceição Oliveira Bárbara — auxiliar de alimentação de 2.ª classe, escalão 4, índice 150.

Teresa Augusta Ribeiro — auxiliar de alimentação de 2.ª classe, escalão 4, índice 150.

Maria Celeste dos Santos Mamede — auxiliar de alimentação de 2.ª classe, escalão 3, índice 140.

Lucinda de Jesus Roque Andias — auxiliar de alimentação de 3.ª classe, escalão 1, índice 120.

Maria Eduarda Fernandes Costa Carlos — auxiliar de alimentação de 3.ª classe, escalão 1, índice 120.

Amélia de Jesus da Fonte Leonel Rico — auxiliar de alimentação de 3.ª classe, escalão 1, índice 120.

Gracinda da Conceição Felizardo Pereira — auxiliar de alimentação de 3.ª classe, escalão 1, índice 120.

Rosa Maria Lopes dos Santos — auxiliar de alimentação de 3.ª classe, escalão 1, índice 120.

Maria de Lurdes — auxiliar de alimentação de 3.ª classe, escalão 1, índice 120.

Generosa Branca Gonçalves de Oliveira — operadora de lavandaria de 3.ª classe, escalão 3, índice 140.

Maria da Ascensão Rodrigues de Carvalho — operadora de lavandaria de 3.ª classe, escalão 2, índice 130.

Gracá Maria Anastácio Rosado Santos Marques — empregada de bar/snack de 3.ª classe, escalão 2, índice 130.

Carlos de Miranda Frajua — empregado de bar/snack de 3.ª classe, escalão 1, índice 120.

Manuela Maria de Carvalho Figueira Nunes — empregada de anadar/quarto de 2.ª classe, escalão 1, índice 115.

Maria Odete Caleiro Ribas Menano — operadora de caixa de 2.ª classe, escalão 2, índice 125.

João Carlos Ramalho Vidal — auxiliar de armazém de 2.ª classe, escalão 2, índice 120.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

16-3-92. — O Vice-Presidente, José J. Sá-Chaves.

Aviso. — Em cumprimento do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que se encontram afixadas na sede destes Serviços Sociais (junto ao relógio de ponto) as listas de antiguidade de funcionários, com referência a 31-12-91, conforme estabelece o art. 93.º daquele decreto-lei.

25-3-92. — O Vice-Presidente, José J. Sá-Chaves.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despacho reitoral de 17-2-92:

Prof. Doutor Ednan Joanni, autorizada a sua contratação como professor auxiliar convidado além quadro da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 17-2-92. (Visto, TC, 19-3-92. São devidos emolumentos.)

24-3-92. — O Reitor, Cândido Manuel Passos Morgado.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Serviços Centrais

Por despachos do reitor da Universidade de Coimbra:

De 18-3-92:

Doutor António Manuel Diogo de Paiva, professor associado da Faculdade de Medicina desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelos períodos de 5 a 9 e de 21 a 24-4-92.

De 23-3-92:

Licenciado Júlio Fonseca Marques, assessor do Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico desta Universidade — concedida a anulação da equiparação a bolseiro fora do País no período de 24-2 a 4-3-92.

(Não carecem de verificação prévia do TC.)

24-3-92. — O Administrador, Armando José de Carvalho Rodrigues Pereira.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 dos arts. 18.º e 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugados com o artigo único do Dec.-Lei 27/91, de 11-1, faz-se público que, por despacho do reitor da Universidade de Évora, se pretende admitir um indivíduo para o exercício de funções inerentes à categoria abaixo mencionada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano.

1.1 — Categoria — técnico auxiliar de laboratório.

2 — Requisitos de candidatura — os candidatos devem possuir as habilitações literárias ou qualificações profissionais adequadas ao desempenho das respectivas funções (n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12).

3 — O local de trabalho será na Universidade de Évora, Departamento de Geociências, Colégio do Espírito Santo. O horário de trabalho será fixado neste local.

4 — Remuneração — a correspondente à categoria para que é feito o contrato, de acordo com a tabela instituída no sistema retributivo da função pública (índice 180).

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao reitor da Universidade de Évora, Largo dos Colegiais, 2, 7000 Évora, dele devendo constar os seguintes elementos: identidade completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone).

6 — O requerimento deve fazer-se acompanhar de documento comprovativo das habilitações literárias e de qualquer outro elemento que o candidato considere relevante para apreciação do seu mérito.

7 — Prazo para apresentação das candidaturas — 15 dias a partir da data da publicação deste aviso no DR.

8 — Método de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

8.1 — A ponderação dos elementos atrás referidos levará à ordenação dos candidatos, que constará de acta, nos termos do n.º 2 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 dos arts. 18.º e 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, conjugados com o artigo único do Dec.-Lei 27/91, de 11-1, faz-se público que, por despacho do reitor da Universidade de Évora, se pretende admitir um indivíduo para o exercício de funções inerentes à categoria abaixo mencionada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano.

1.1 — Categoria — técnico auxiliar de laboratório.

2 — Requisitos de candidatura — os candidatos devem possuir as habilitações literárias ou qualificações profissionais adequadas ao desempenho das respectivas funções (n.º 3 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12).

3 — O local de trabalho será na Universidade de Évora, Departamento de Biologia, Núcleo da Mira. O horário de trabalho será fixado neste local.

4 — Remuneração — a correspondente à categoria para que é feito o contrato, de acordo com a tabela instituída no sistema retributivo da função pública (índice 180).

5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao reitor da Universidade de Évora, Largo dos Colegiais, 2, 7000 Évora, dele devendo constar os seguintes elementos: identidade completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone).

6 — O requerimento deve fazer-se acompanhar de documento comprovativo das habilitações literárias e de qualquer outro elemento que o candidato considere relevante para apreciação do seu mérito.

7 — Prazo para apresentação das candidaturas — 15 dias a partir da data da publicação deste aviso no DR.

8 — Método de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

8.1 — A ponderação dos elementos atrás referidos levará à ordenação dos candidatos, que constará de acta, nos termos do n.º 2 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

30-3-92. — O Vice-Reitor, António Cipriano Afonso Pinheiro.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Desp. 3/92. — Sob proposta da Faculdade de Letras desta Universidade e por deliberação da comissão científica do senado em 22-10-91, determino:

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Letras, confere o grau de mestre em Linguística.

2.º

Organização do curso

O curso especializado conducente ao mestrado em Linguística, adiante simplesmente designado por «curso», organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

3.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, são os constantes do anexo a esta deliberação.

4.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso será fixado por despacho reitoral a publicar na 2.ª série do DR, nos termos dos arts. 4.º e 5.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5.

5.º

Habilidades de acesso

1 — São admitidos à candidatura à matrícula no curso os titulares de uma licenciatura em qualquer das variantes em Línguas e Literaturas Modernas, Línguas e Literaturas Clássicas e em Linguística, ou titulares de licenciaturas em áreas afins, com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico da Faculdade de Letras poderá admitir à candidatura à matrícula candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora na licenciatura referida no n.º 1 tenham classificação inferior a 14 valores.

3 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados e nos termos do n.º 4 do n.º 7.º, o conselho científico poderá admitir à candidatura à matrícula no curso os titulares de outras licenciaturas pelas universidades portuguesas que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

4 — Cabe ao conselho científico fixar as áreas afins referidas no n.º 1.

6.º

Limitações quantitativas

1 — A matrícula e a inscrição no curso estão sujeitas a limitações quantitativas a fixar anualmente por despacho do reitor, sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras.

2 — O despacho a que se refere o n.º 1 estabelecerá ainda:

- a) A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos de ensino superior;
- b) A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a candidatos que não sejam docentes de estabelecimentos de ensino superior, a qual não poderá ser inferior a 50%;
- c) O número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso.

3 — O despacho a que se refere o n.º 1 deverá ser publicado na 2.ª série do DR antes do início do prazo de candidatura.

7.º

Critérios de selecção

1 — Os candidatos à matrícula no curso serão seleccionados pelo conselho científico, tendo em consideração os seguintes critérios, que serão objecto de prévia afixação pública:

- a) Classificação da licenciatura a que se refere o n.º 5.º ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- b) Currículo académico, científico e técnico;
- c) Experiência docente.

2 — Será igualmente tida em consideração, nomeadamente para as vagas referidas na al. a) do n.º 2 do n.º 6.º, uma equilibrada sa-

tisfação da procura por docentes de outros estabelecimentos de ensino superior.

3 — O conselho científico poderá submeter os candidatos à matrícula a provas académicas de selecção para avaliação do nível daqueles nas áreas científicas de base correspondentes ao curso, bem como determinar a obrigatoriedade de frequência com aproveitamento de determinadas disciplinas do elenco de licenciatura ou outras, como condição prévia para a candidatura à matrícula no curso.

4 — Os candidatos a que se refere o n.º 3 do n.º 5.º só serão considerados após a selecção dos candidatos a que se referem os n.ºs 1 e 2 do mesmo número.

8.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura, matrícula e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo reitor através do despacho a que se refere o n.º 1 do n.º 6.º

9.º

Regime geral

As regras de matrícula e inscrição, bem como o regime de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso, serão as previstas na lei para os cursos de licenciatura naquilo em que não forem contrariadas pelo disposto na presente resolução e pela natureza do curso.

10.º

Dispensa das provas complementares de doutoramento

Os titulares de aprovação no curso especializado conducente ao mestrado em Linguística, satisfeitas as condições do n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, terão dispensa das provas a que se refere o n.º 3 do art. 8.º do mesmo diploma, para obtenção do grau de doutor no ramo e especialidade correspondente.

11.º

Início de funcionamento

O início de funcionamento do curso ficará dependente de autorização expressa do reitor, exarada sobre relatório fundamentado da faculdade, comprovativo da existência na mesma dos recursos humanos e materiais necessários à sua completa concretização.

12.º

Disposição revogatória

1 — São extintos os mestrados em Linguística Portuguesa Descritiva e em Linguística Portuguesa Histórica.

2 — Os alunos actualmente inscritos nos mestrados a que se refere o n.º 1 poderão concluir os mesmos nos termos e prazos legalmente em vigor.

4-3-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

ANEXO

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Curso especializado conducente ao mestrado em Linguística

1 — Área científica do curso — Linguística.

2 — Duração normal do curso — três semestres lectivos.

3 — Número total mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso — 22.

4 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

4.1:

- a) Fonologia — 2;
- b) Semântica — 2;
- c) Sintaxe — 2;

4.2:

4 unidades de crédito numa das seguintes áreas mais 4 unidades de crédito noutra dessas áreas:

- a) Crítica Textual;
- b) Fonética;
- c) Fonologia;
- d) Lexicologia;
- e) Linguística Aplicada;
- f) Linguística Computacional;
- g) Linguística e Didáctica do Português (Língua);
- h) Linguística Espanhola;
- i) Linguística Francesa;

- j) Linguística Portuguesa Histórica;
- l) Linguística Romântica;
- m) Psicolinguística;
- n) Semântica;
- o) Sintaxe;
- p) Sociolinguística;

4.3:

2 a 14 unidades de crédito nas seguintes áreas:

- a) Crítica Textual;
- b) Fonética;
- c) Fonologia;
- d) Lexicologia;
- e) Linguística Aplicada;
- f) Linguística Computacional;
- g) Linguística e Didáctica do Português (Língua);
- h) Linguística Espanhola;
- i) Linguística Francesa;
- j) Linguística Portuguesa Histórica;
- l) Linguística Romântica;
- m) Psicolinguística;
- n) Semântica;
- o) Sintaxe;
- p) Sociolinguística;

4.4:

Até 8 unidades de crédito em subáreas teóricas e aplicadas das áreas científicas mencionadas em 4.2 ou em áreas afins das mesmas. Contam-se entre as subáreas teóricas e aplicadas das áreas científicas mencionadas em 4.2:

- a) Crioulística;
- b) Lexicografia;
- c) Linguística Alemã;
- d) Linguística Grega;
- e) Linguística Inglesa;
- f) Linguística Textual;
- g) Morfologia;
- h) Pragmática Linguística;
- i) Tradutologia;

Contam-se entre as áreas afins das áreas científicas mencionadas em 4.2:

- a) Codicologia;
- b) Estatística;
- c) Literaturas Clássicas;
- d) Literaturas Românicas;
- e) Lógica;
- f) Paleografia;
- g) Psicología Cognitiva;

5 — Organização curricular:

1.º semestre:

Alunos cuja habilitação de acesso é a licenciatura em Linguística:

- 8 unidades de crédito obtidas em quatro das áreas científicas mencionadas em 4.2; ou
- 6 unidades de crédito obtidas em quatro das áreas científicas mencionadas em 4.2 mais 2 unidades de crédito obtidas nas áreas referidas em 4.4; ou
- 4 unidades de crédito obtidas em quatro das áreas científicas mencionadas em 4.2 mais 4 unidades de crédito obtidas nas áreas referidas em 4.4.

Alunos que não têm como habilitação de acesso a licenciatura em Linguística:

- 2 unidades de crédito em Fonologia;
- 2 unidades de crédito em Semântica;
- 2 unidades de crédito em Sintaxe;
- 4 unidades de crédito em duas das áreas mencionadas em 4.2;

2.º semestre:

- 8 unidades de crédito obtidas em quatro das áreas científicas mencionadas em 4.2; ou
- 6 unidades de crédito obtidas em quatro das áreas científicas mencionadas em 4.2 mais 2 unidades de crédito obtidas nas áreas referidas em 4.4; ou
- 4 unidades de crédito obtidas em quatro das áreas científicas mencionadas em 4.2 mais 4 unidades de crédito obtidas nas áreas referidas em 4.4;

3.º semestre:

- 6 unidades de crédito obtidas em quatro das áreas científicas mencionadas em 4.2; ou
- 4 unidades de crédito obtidas em quatro das áreas científicas mencionadas em 4.2 mais 2 unidades de crédito obtidas nas áreas referidas em 4.4; ou
- 2 unidades de crédito obtidas em quatro das áreas científicas mencionadas em 4.2 mais 4 unidades de crédito obtidas nas áreas referidas em 4.4.

Despacho. — Sob proposta conjunta dos conselhos científico e pedagógico da Faculdade de Letras desta Universidade, ao abrigo do disposto nos n.ºs 14 e 15 do capítulo II da Port. 852/87, de 4-11, determino:

**Curso de licenciatura em Língua e Cultura Portuguesas
(Língua Estrangeira)**

1 — A matrícula e inscrição neste curso estarão sujeitas, no ano lectivo de 1992-1993, a 45 alunos, distribuídos pelos contingentes seguintes:

- a) Nove lugares para candidatos portugueses;
- b) Oito lugares para candidatos angolanos;
- c) Oito lugares para candidatos moçambicanos;
- d) Três lugares para candidatos cabo-verdianos;
- e) Três lugares para candidatos guineenses (Guiné-Bissau);
- f) Três lugares para candidatos santomenses;
- g) Três lugares para candidatos de Macau;
- h) Oito lugares para outros candidatos.

2 — O prazo de candidatura para o concurso de acesso a este curso decorre de 11-5 a 11-6-92.

3 — A realização das provas do concurso de acesso, assim como a selecção e seriação dos candidatos, decorrerá de 15 a 26-6-92.

4 — O júri nomeado pelos conselhos científico e pedagógico da Faculdade para organizar as provas do concurso de acesso promoverá, até 16-6-92, a afixação, na Faculdade de Letras, do edital descrevendo o âmbito do conteúdo daquelas provas e os critérios de avaliação a adoptar.

5 — A matrícula e inscrição dos alunos seleccionados far-se-á de 14 a 30-10-92.

O júri designado pelos conselhos científico e pedagógico para a organização das referidas provas terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor João Malaca Casteloiro.
Vogais:

Mestra Lidia Santana de Campos Rodrigues.
Mestre Américo José Nobais Meira.
Licenciado José Fernando Lino Pascoal.
Licenciado Francisco Nuno Ramos.

20-3-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Forjaz de Lacerda*.

Por despacho do vice-reitor de 24-3-92:

Designados para fazerem parte do júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica requeridas pelo licenciado Miguel Maria Santos Correia Monteiro:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutora Manuela Rosa Coelho Mendonça de Matos Fernandes, professora auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor António Leite, professor da Universidade Católica Portuguesa de Lisboa.

26-3-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Por despacho reitoral de 30-3-92:

Designados para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Biologia (Biologia Tecnológica) da Faculdade de Ciências requeridas pela licenciada Maria Amália Pinto Pires Peito:

Presidente — Reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutora Natércia Julieta Fernandes Teixeira Serra Rodeia, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor João Luis Carvalho Baptista Ferreira, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
 Doutor Amândio Madeira Lopes, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Daniel Correia Arrabaça, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

30-3-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Aviso. — Nos termos do art. 55.º do Estatuto da Universidade de Lisboa, o corpo discente do Senado Universitário designou, na reunião deste órgão de 26-4-92, o estudante Armando Jorge Alves Correia Malveira para integrar o conselho administrativo desta Universidade.

30-3-92. — Pelo Reitor, a Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Anulação. — Por despacho reitoral de 20-3-92, anulado, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Farmácia, o concurso para provimento de um lugar de professor associado do 1.º Grupo, Subgrupo Bioquímica, aberto no *DR*, 2.ª, 42, de 19-2-92.

26-3-92. — A Vice-Reitora, *Maria José Miranda*.

Museu de Ciência

Por despacho do vice-reitor de 10-1-92, por delegação do reitor:
 Maria Paula Gonçalves Ferreira Gualdrapa — nomeada provisoriamente, por um ano, precedendo concurso, terceiro-oficial, com efeitos à data da posse. (Visto, TC, 28-2-92.)

31-3-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Ciências

Por despacho do vice-reitor de 5-11-91, por delegação do reitor:
 Doutor António Joaquim Rosa Amorim Barbosa — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de professor auxiliar, com efeitos a 5-11-91, considerando-se rescindido o contrato anterior.

Por despacho do reitor de 21-1-92:

Doutor Filipe Duarte Branco Silva Santos, professor catedrático — homologada a sua eleição como presidente do conselho directivo, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 21-1-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

31-3-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Direito

Por despacho do reitor de 23-3-92:
 Doutor Carlos Adelino Campelo de Andrade Pamplona Corte-Real, professor auxiliar — homologada a sua eleição como presidente do conselho pedagógico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 23-3-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

31-3-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

Faculdade de Medicina

Por despacho do vice-reitor de 1-12-91, por delegação do reitor:
 Licenciado Carlos Filipe Luís dos Reis — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Universidade para exercer funções de assistente convidado em regime de 40 %, com efeitos a 1-12-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

31-3-92. — O Vice-Reitor, *Carlos Alberto Medeiros*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Por despacho de 28-2-92 do reitor da Universidade do Minho:
 Licenciada Teresa Maria dos Santos Ribeiro Viseu — concedida prorrogação da equiparação a bolsa pelo período de um ano, a partir de 1-3-92.

Por despachos de 2-3-92 do reitor da Universidade do Minho:
 Concedida equiparação a bolsa aos docentes a seguir mencionados:

Licenciado Diamantino Manuel Insua Pereira, assistente — pelo período de um ano, a partir de 1-10-92.

Licenciado Manuel José da Rocha Armada, assistente — no período de 3 a 7-3-92.

Licenciada Margarida Paula Pedra Amorim Casal — por um ano, a partir de 1-10-92.

Por despachos de 11-3-92 do reitor da Universidade do Minho:
 Concedida equiparação a bolsa aos docentes a seguir mencionados:

Doutora Alice Duarte Geraldes, professora associada — no período de 12 a 15-3-92.

Licenciado António Marcelino Barros Oliveira, assistente — no período de 11 a 13-3-92.

Licenciado Francisco Álvaro Gomes, assistente — no período de 20 a 22-3-92.

Por despachos de 13-3-92 do reitor da Universidade do Minho:
 Concedida equiparação a bolsa no período de 27 a 28-2-92 aos docentes a seguir mencionados:

Doutor José Carlos Ferreira Maia Neves, professor associado.

Licenciado Orlando Manuel de Oliveira Belo, assistente.

Licenciado José Manuel Ferreira Machado, assistente estagiário.

Por despachos de 16-3-92 do reitor da Universidade do Minho:
 Concedida equiparação a bolsa aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Martin Andritschky, professor associado convidado — no período de 31-3 a 3-4-92.

Licenciado Henrique Manuel Dinis dos Santos, assistente — no período de 2 a 9-2-92.

Por despachos de 17-3-92 do reitor da Universidade do Minho:
 Concedida equiparação a bolsa aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Manuel Joaquim Cuiça Sequeira, professor associado — no período de 25 a 29-3-92.

Doutor António Augusto Magalhães da Cunha, professor auxiliar — no período de 23 a 29-3-92.

Por despacho de 18-3-92 do reitor da Universidade do Minho:
 Doutor José António Colaço Gomes Covas, professor associado — concedida equiparação a bolsa pelo período de 80 dias, a partir de 23-3-92.

Por despachos de 19-3-92 do reitor da Universidade do Minho:
 Concedida equiparação a bolsa aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Jaime Isidoro Naylor Rocha Gomes, professor associado — no período de 25 a 28-3-92.

Doutor Paulo António Alves Pereira, professor auxiliar — no período de 23 a 26-6-92.

Licenciada Maria José de Oliveira Geraldes, assistente — no período de 4 a 18-4-92.

Licenciado Jorge Gomes Santos, assistente estagiário — no período de 25 a 28-3-92.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 64, de 17-3-92, a p. 2677, novamente se publica:

Por despacho de 21-12-91 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Elói António dos Santos Cordeiro — nomeado provisoriamente técnico superior de biblioteca e documentação de 2.ª classe, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2-1-92. (Visto, TC, 6-2-92.)

24-3-92. — O Administrador, *J. F. Aguilar Monteiro*.

Por despacho de 4-10-91 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Carlos Manuel Sampaio Castro Amaral — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 100 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 7-10-91, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão I, a que se refere o anexo I ao Decreto-Lei 408/89, de 18-11.

Por despacho de 14-10-91 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado José Alves Pires — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado a 60%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 14-10-91, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 190, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

(Visto, TC, 16-3-92.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do art. 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei 19/80, de 16-7.

Com base no parecer elaborado pelos Profs. Doutores Vitor Manuel de Aguiar e Silva, José de Azevedo Ferreira e Amadeu Rodrigues Torres, o conselho científico do Instituto de Letras e Ciências Humanas, reunido no dia 10-10-91, considera que o currículo científico e a actividade pedagógica desenvolvida pelo licenciado José Alves Pires satisfaz plenamente os requisitos do art. 15.º do ECDU, pelo que deliberou, por unanimidade, propor a sua contratação como professor convidado equiparado a professor auxiliar a 60%.

11-10-91. — O Presidente do Conselho Científico, *José de Azevedo Ferreira*.

Por despacho de 22-10-91 do reitor da Universidade do Minho:

Ricardo Miguel dos Reis Borges Bacelar Alves — celebrado contrato, em regime de prestação eventual e por conveniência urgente de serviço, como monitor, com efeitos a partir de 22-10-91, com direito à gratificação mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

Por despacho de 11-11-91 do reitor da Universidade do Minho:

Adolfo Oliveira de Castro — celebrado contrato, em regime de prestação eventual e por conveniência urgente de serviço, como monitor, com efeitos a partir de 11-11-91, com direito à gratificação mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 11-3-92.)

Por despacho de 2-12-91 do reitor da Universidade do Minho:

José Joaquim Sottomaior Faria — celebrado contrato, em regime de prestação eventual e por conveniência urgente de serviço, como monitor, com efeitos a partir de 2-12-91, com direito à gratificação mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 16-3-92.)

Por despacho de 27-1-92 do reitor da Universidade do Minho:

Maria Gabriela Coutinho Soares Lema — celebrado contrato, em regime de prestação eventual e por conveniência urgente de serviço, como monitora, com efeitos a partir de 1-2-92, com direito à gratificação mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 12-3-92.)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.º, 38, de 14-2-92, a p. 1705, novamente se publica:

Por despacho de 3-6-91 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor Nicolas Papamichael — celebrado contrato administrativo de provimento como professor visitante, equiparado a professor catedrático, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-10-91, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 285, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 21-1-92.)

25-3-92. — O Administrador, *José Frederico Aguilar de F. Monteiro*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Serviços Sociais

Aviso. — Por despacho do presidente dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa de 13-1-92, em consequência de ter sido desligado do serviço aguardando aposentação o presidente do júri do concurso interno geral de admissão a estágio com vista ao provimento definitivo de um lugar vago na categoria de técnico superior de 2.º classe da carreira de pessoal técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços Sociais, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.º, 37, de 13-2-92, é designado o júri seguinte:

Presidente — Licenciado Joaquim Filipe Correia Pinheiro, administrador da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais efectivos:

Licenciada Idalina de Magalhães Luis Gomes, técnica superior principal de serviço social dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Francisco Ferreira Nicolau, chefe de repartição em regime de substituição nos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Maria Adelaide Ainceriz Martins, chefe de repartição dos Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa.
José Godinho, chefe de repartição da Universidade Nova de Lisboa.

20-3-92. — O Director de Serviços, *M. H. Dionísio Chora*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Serviços Sociais

Por despachos do presidente dos Serviços Sociais da Universidade do Porto de 19-3-92:

Amadeu Xavier Peixoto Guterres Queirós e Ricardina Carvalho Bastos, cozinheiros de 2.ª classe do quadro destes Serviços Sociais — autorizada a progressão à categoria de cozinheiro de 1.ª classe com efeitos desde 7-2 e 2-3-92, respectivamente.

António Sequeira da Silva Rosário, Maria Ermelinda Neves Dias Lavrador Pinheiro e Rosa Rodrigues da Cunha e Silva, empregados de bar/snack de 2.ª classe do quadro destes Serviços Sociais — autorizada a progressão à categoria de empregados de bar/snack de 1.ª classe com efeitos desde 4-1, 27-1 e 16-3-92, respectivamente.
Maria Goreti Paulo Meireles Loureiro, Maria José Almeida Vieira e Marília Albertina Ramos Andrade Monteiro, auxiliares de alimentação de 2.ª classe do quadro destes Serviços Sociais — autorizada a progressão a auxiliar de alimentação de 1.ª classe com efeitos desde 10-1, 27-2 e 11-2-92, respectivamente.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

23-3-92. — O Vice-Presidente, *João da Cruz Carvalho*.

Faculdade de Ciências

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências de 20-3-92, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Mariana Pereira de Sousa de Santiago Sotomayor, assistente — concedida a equiparação a bolsa fora do País no período de 4 a 13-4-92.

Doutora Maria Fernanda da Rocha Magalhães Lima de Oliveira Cabral, investigadora principal — concedida a equiparação a bolsa no País no período de 24 a 28-4-92.

23-3-92. — A Secretária, *Maria Teresa Palha de Araújo*.

Instituto de Antropologia do Prof. Mendes Corrêa

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a lista dos candidatos admitidos a concurso de um lugar de assessor (área de apoio ao ensino e à investigação científica) do quadro de pessoal do Instituto de Antropologia do Dr. Mendes Corrêa, anexo à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, de 17-3-92, pode ser consultada na secretaria deste Instituto a partir de 8-4-92.

27-3-92. — O Presidente do Júri, *J. Machado Cruz*.

Instituto de Botânica do Dr. Gonçalo Sampaio

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos a concurso para dois lugares de auxiliar técnico deste serviço, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 285, de 11-12-91, pode ser consultada neste Instituto de Botânica, à Rua do Campo Alegre, 1191, desta cidade.

13-3-92. — O Presidente do Júri, *R. Salema*.

Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Desporto e de Educação Física de 23-3-92, por delegação de competências do Reitor da Universidade do Porto:

Licenciado Carlos Alberto de Sá e Sousa Moutinho Marinho, assistente estagiário desta Faculdade — concedida a equiparação a bolsa fora do País, no período de 23 a 27-3-92.

23-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Teixeira Marques*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Por despacho de 25-3-92 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação do reitor da Universidade do Porto:

À Doutora Maria da Conceição Santos Silva Rangel Gonçalves, professora auxiliar — concedida a equiparação a bolsa no País no período de 22 a 28-3-92.

26-3-92. — O Secretário, *Aníbal A. Leite da Cunha*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Deliberação do senado n.º 3/UTL/92. — Sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Economia e Gestão e nos termos dos arts. 7.º e 25.º da Lei 108/88, de 24-9 e do art. 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Desp. Norm. 70/89, de 13-7, e da deliberação n.º ISU/UTL/91, de 2-5, o senado universitário, na reunião conjunta das secções dos assuntos administrativos e financeiros, científicos e pedagógicos de 13-2-92, aprovou o seguinte:

1.º

Criação

A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Economia e Gestão, confere o grau de mestre em Economia Monetária e Financeira.

2.º

Organização do curso

1 — O curso especializado conducente ao mestrado em Economia Monetária e Financeira, adiante simplesmente designado por «curso», organiza-se pelo sistema de unidades de crédito.

2 — O grau de mestre será conferido após a aprovação no curso especializado e a elaboração e aprovação de uma dissertação, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 263/80, de 7-8.

3 — A aprovação no curso especializado confere o direito a um certificado de curso de especialização de pós-licenciatura em Economia Monetária e Financeira.

3.º

Estrutura curricular

Os elementos a que se refere o n.º 2 do art. 2.º do Dec.-Lei 173/80, de 29-5, são os constantes no anexo à presente deliberação.

4.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso será fixado por despacho reitoral a publicar na 2.ª série do DR.

5.º

Habilidades de acesso

1 — São admitidos à inscrição no curso os titulares de uma licenciatura nas áreas de Gestão e Economia ou titulares de outra licenciatura considerada pelo conselho científico adequada à frequência do curso, com a classificação mínima de 14 valores.

2 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados, o conselho científico poderá admitir à inscrição no curso candidatos cujo currículo demonstre uma adequada preparação científica de base, embora nas licenciaturas referidas no n.º 1 tenham classificação inferior a 14 valores.

3 — Excepcionalmente, em casos devidamente justificados e nos termos do n.º 4 do n.º 7.º, o conselho científico poderá admitir a candidatura à inscrição no curso os titulares de outra licenciatura pelas universidades portuguesas que demonstrem curricularmente uma adequada preparação científica de base.

6.º

Limitações quantitativas

1 — A inscrição no curso está sujeita a limitações quantitativas, a fixar anualmente pelo conselho científico.

2 — O conselho científico estabelecerá ainda, anualmente:

- a) A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a docentes de estabelecimentos de ensino superior;
- b) A percentagem das vagas que será reservada prioritariamente a candidatos que não sejam docentes de estabelecimentos de ensino superior, a qual não poderá ser inferior a 50%;
- c) O número mínimo de inscrições indispensável ao funcionamento do curso.

3 — As limitações quantitativas referidas no n.º 1 e as decisões mencionadas no n.º 2 serão publicadas na 2.ª série do DR, através da Reitoria, antes do início do prazo de candidatura.

7.º

Crítérios de selecção

1 — Os candidatos à inscrição no curso serão seleccionados por um júri designado pelo conselho científico, tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação da licenciatura a que se refere o n.º 5.º ou de outros graus já obtidos pelo candidato;
- b) Currículo académico, científico, técnico e profissional;
- c) Classificação obtida em provas de selecção ou cursos preparatórios que sejam decididos pelo conselho científico;
- d) Resultado de entrevista individual, quando tal for considerado necessário pelo júri de selecção.

2 — Será igualmente tida em consideração, nomeadamente para as vagas referidas na al. a) do n.º 2 do n.º 6.º, uma equilibrada satisfação da procura por docentes de outros estabelecimentos de ensino superior.

3 — O conselho científico poderá submeter os candidatos à inscrição a provas académicas de selecção para avaliação do nível daqueles nas áreas científicas de base correspondentes ao curso, bem como determinar a obrigatoriedade de frequência, com aproveitamento, de cursos preparatórios ou de determinadas disciplinas do elenco de licenciaturas ou outras, como condição prévia para a candidatura à inscrição no curso.

4 — Os candidatos referidos no n.º 3 do n.º 5.º só serão considerados após a selecção dos candidatos prevista no n.º 1 e 2 do mesmo número.

8.º

Prazos e calendário lectivo

Os prazos de candidatura e inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo conselho científico e publicados, através da Reitoria, na 2.ª série do DR.

9.º

Regime geral

As regras de inscrição, bem como os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos, de equivalência e de classificação para as disciplinas que integram o curso, serão os previstos na lei para os cursos de licenciatura, naquilo em que não forem contrariados pelo disposto na presente deliberação e pela natureza do curso.

10.º

Dispensa de provas complementares de doutoramento

Os titulares de aprovação no curso especializado conducente ao mestrado em Economia Monetária e Financeira terão dispensa das provas a que se refere o n.º 3 do art. 8.º do Dec.-Lei 388/70, de 18-8, para obtenção do grau de doutor nos ramos e nas especialidades correspondentes.

11.º

Contabilização do serviço docente

O serviço docente prestado em cada uma das disciplinas que integram o plano de estudos do curso só é contabilizado para efeitos dos n.ºs 1 e 2 do art. 71.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária quando o número de alunos nelas inscrito for igual ou superior a 10.

12.º

Propinas

O montante das propinas e o respectivo regime de pagamento serão fixados anualmente pelo conselho directivo, ouvido o conselho científico.

13.º

Início de funcionamento

O presente curso entrará em funcionamento no ano lectivo de 1992-1993.

30-3-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Anexo à deliberação do senado n.º 3/UTL/92**Curso especializado conducente ao mestrado em Economia Monetária e Financeira**

- 1 — Áreas científicas do curso — o curso não se encontra organizado por áreas científicas.
- 2 — Duração normal do curso — um ano lectivo.
- 3 — Número total mínimo de unidades de crédito necessário à conclusão do curso — 24.
- 4 — Disciplinas obrigatórias (*) e distribuição das unidades de crédito:

Macroeconomia e Teoria Monetária	4,5
Métodos Quantitativos	4
Teoria dos Mercados Monetários e de Capitais	4
Economia dos Intermediários Financeiros	4
Política Monetária e Cambial	4,5
Seminário	3
Total.....	24

(*) Não estão previstas disciplinas optativas.

Curso de mestrado em Engenharia da Rega e dos Recursos Agrícolas. — Sob proposta do Instituto Superior da Agronomia desta Universidade;

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 7.º e 9.º da Port. 129/91, de 13-2: Nos termos da Lei 108/88, de 24-9, e dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Desp. Norm. 70/89, de 13-7, determino o seguinte:

Ano lectivo de 1992-1993

1 — *Numerus clausus* — 20 alunos, sendo prioritariamente, 20% das vagas reservadas para docentes de estabelecimento de ensino superior, 60% para candidatos orientados profissionalmente para as áreas de projectos de rega, gestão de perímetros de rega e extensão rural e os restantes 20% para candidatos oriundos dos países africanos de expressão oficial portuguesa.

2 — Número mínimo de alunos para o funcionamento do curso — 10.

3 — Apresentação das candidaturas — Julho e Setembro de 1992.

4 — Matrículas e inscrições — 12 a 16-10-92.

5 — O calendário lectivo será o seguinte, incluindo os exames:

- 1.º semestre — 26-10-92 a 30-4-93;
- 2.º semestre — 3-5 a 22-10-93.

30-3-92. — O Vice-Reitor, *José Dias Lopes da Silva*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do mesmo diploma, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de primeiro-oficial do quadro de pessoal da Reitoria e serviços centrais da Universidade Técnica de Lisboa, aberto por aviso publicado no 16.º supl. ao DR, 2.º, 301, de 31-12-91, poderá ser consultada na Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, sita na Alameda de Santo António dos Capuchos, 1, 1100 Lisboa.

Os candidatos poderão recorrer no prazo de 10 dias contados a partir da data do registo da comunicação aos interessados, respeitada a dilatação de 3 dias.

30-3-92. — O Presidente do júri, *Pedro Meireles*.

Instituto Superior Técnico

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 4-12-91:

Francisco Miguel Alves Campos de Sousa Dionísio — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de assistente, índice 135, escalão 1, com efeitos a partir de 4-12-91.

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 11-3-92:

António Manuel da Cruz Serra — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar, índice 190, escalão 1, com efeitos a partir de 21-2-92.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do presidente do Instituto Superior Técnico, proferidos por delegação, de 25-3-92:

António Manuel Teixeira dos Ramos Costa, assistente estagiário do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 14-2-92 por ter iniciado funções de assistente deste Instituto.

Carlos António Pancada Guedes Soares, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 6-11-91 por ter iniciado funções de professor associado do quadro deste Instituto.

Carlos Manuel dos Reis Paiva, assistente do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 16-3-92 por ter iniciado funções de professor auxiliar deste Instituto.

Francisco Baptista Esteves Virtuoso, assistente do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 27-2-92 por ter iniciado funções de professor auxiliar deste Instituto.

Luís Miguel da Silva Cardoso Menano, assistente do Instituto Superior Técnico — rescindido das referidas funções com efeitos a 25-3-92 por ter iniciado funções de assistente convidado deste Instituto.

Jorge Manuel Rodrigues de Carvalho — nomeado definitivamente na categoria de professor auxiliar com efeitos a partir de 1-12-88. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Pelo Presidente do Conselho Directivo, *António Dente*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Por despachos do director-geral da Administração Pública de 20-1-92 e do presidente do Instituto Politécnico de Beja de 30-12-92:

Francisco Fernandes Garcia — autorizada a requisição pelo período de um ano como técnico superior de 1.ª classe do QEI para exercer funções na Escola Superior Agrária deste Instituto a partir de 1-1-92, auferindo o vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 440. (Isento de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos.)

17-2-92. — A Administradora, *Maria Rita Palmeiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Por despacho de 23-10-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Maria Olímpia Rosa Afonso — contratada a termo certo para o exercício das funções correspondentes à categoria de ajudante de cozinheira, pelo período de um ano, com início em Abril de 1992. (Visto, TC, de 17-3-92.)

26-3-92. — A Administradora, *Maria de Lurdes Fidalgo Machado Fernandes de Sousa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 11-3-92 do presidente da comissão instaladora deste Instituto, proferido ao abrigo do Desp. conj. 14/SESE/SERE/91, de 18-12, por subdelegação de competências, publicado no DR, 2.º, 53, de 4-3-92, se encontra aberto concurso interno de acesso, pelo prazo de 15 dias, para a contratação além do quadro de um técnico superior principal da área de recolha, tratamento e divulgação de documentação.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 265/88, de 28-7.

3 — O concurso é válido para o lugar referido.

4 — Competirão genericamente ao técnico superior principal a contratar a análise, estudo e concepção de métodos técnicos científicos na área do planeamento e organização de serviços e sistemas de in-

formação, bem como seleccionar, classificar e indexar documentos em qualquer suporte.

Para o efecto exigem-se bons conhecimentos e muita experiência no desenvolvimento e aplicação de sistemas de tratamento automatizado de informação e, bem assim, na exploração de bases de dados nacionais (PORBASE) e estrangeiros, por vias telemática.

5 — Podem ser opositores ao concurso os funcionários e agentes nas condições abrangidas pela legislação referida no n.º 2 e que detenham *curriculum vitae* relevante.

6 — O local de trabalho situa-se na escola Superior de Educação de Castelo Branco, sendo o vencimento de acordo com a tabela em vigor no novo estatuto remuneratório para a função pública e as condições de trabalho e as regalias sociais as vigentes para os funcionários e agentes da administração central.

7 — Métodos de selecção a utilizar:

7.1 — Avaliação curricular, através da qual se avaliará a preparação dos candidatos para o desempenho das respectivas funções, onde serão ponderados os seguintes factores:

7.1.1 — Experiência profissional em geral e na área específica do ensino superior politécnico em particular;

7.1.2 — Classificação final do curso e respectivas áreas de licenciatura;

7.1.3 — Formação complementar específica;

7.1.4 — Classificação de serviço;

7.1.5 — Entrevista, se o júri o julgar necessário.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Castelo Branco, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua de São João de Deus, 25, 2.º, 600 Castelo Branco.

9 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o houver);
- b) Habilidades literárias;
- c) Habilidades profissionais de interesse para o preenchimento do lugar;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar na carreira;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Certidão de habilitações literárias exigidas ou fotocópia da mesma, a autenticar nos termos do Dec.-Lei 48/88, de 17-2;
- b) Declaração passada pelos serviços onde os candidatos se encontram vinculados, devidamente selada e autenticada com o sello branco ou carimbo, da qual constem a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém, a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função e a classificação de serviço dos anos relevantes para a promoção;
- c) *Curriculum vitae* detalhado;
- d) Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos, autenticada pelos serviços.

10.1 — É dispensada a apresentação do documento referido na al. a) do número anterior desde que o candidato declare no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, ser detentor das habilitações que invoca, devendo, neste caso, apor estampilha fiscal no valor de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

10.2 — Em caso de dúvida, o júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — professor-coordenador José Figueiredo Martinho.
Vogais efectivos:

1.º Administrador José Ramos Vaz.

2.º Licenciada Otília Madalena Ramos Neves.

Vogais suplentes:

1.º Professor-coordenador Valter Vitorino Lemos.

2.º Chefe de repartição Margarida Gomes de Carvalho e Silva Afonso.

12 — O 1.º vogal efectivo, substituirá o presidente do júri sempre que ocorra impedimento na ocupação do cargo.

13-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Coimbra de 16-3-92, proferido por sub-delegação, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso para o provimento de dois lugares de segundo-oficial existentes no quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, constantes do mapa anexo ao Dec.-Lei 444/85, de 24-10.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados e caduca com o seu preenchimento.

3 — Compete, genericamente, ao segundo-oficial executar, a partir de orientações e instruções, todo o processamento administrativo de uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente relacionadas com o pessoal, expediente, arquivo, contabilidade, inventário, orçamento e contas, matrículas e inscrições, cadastro e diplomas, programas e planos de curso.

4 — Local de trabalho, remuneração e outras condições de trabalho — o local de trabalho situa-se em Coimbra, na Rua de Luís de Camões, 95, 3000 Coimbra, sendo o vencimento correspondente ao escalão e índice do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, e, as condições de trabalho as genericamente fixadas para a função pública.

5 — Condições de candidatura — podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as condições fixadas no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, complementada com entrevista.

6.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional nas várias áreas funcionais;
- c) Tempo de serviço na categoria imediatamente inferior àquela a que se candidata;
- d) Formação profissional complementar;
- e) Habilitação académica de base.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra, sito na Rua de Luís de Camões, 95, 3000 Coimbra, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção para o endereço antes referido.

8 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilidades literárias;
- c) Habilidades profissionais de interesse para o provimento do lugar;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever incluir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

8.1 — Os requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos que comprovem a posse dos requisitos neles apontados, designadamente os requisitos da admissão, salvo se o candidato declarar, sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, assinando, neste caso, sobre estampilha fiscal de 150\$.

8.2 — Os candidatos que prestam serviço no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra ficam dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos respectivos processos individuais.

8.3 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

8.4 — Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições aplicáveis do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Manuel de Matos Carvalho, presidente do conselho directivo e professor-adjunto.

Vogais efectivos:

Engenheiro José Júlio Martins Couceiro, membro do conselho directivo e equiparado a assistente do 2.º triénio, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

João Mário Ferreira Leandro, membro do conselho directivo e chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Engenheiro Joaquim Freitas Pinheiro, equiparado a professor-adjunto.

Dr.ª Maria Estela Mesquita Trigo Gonçalves Ribeiro, membro do conselho directivo, equiparada a professora-adjunta.

23-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Matos Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Por despacho de 25-11-91 da directora regional de Educação do Centro e de 12-2-92 do presidente do Instituto Politécnico, proferidos por subdelegação:

Graça Maria Raimundo Santos Massano de Matos — contratada, por urgente conveniência de serviço, em regime de acumulação, como equiparada a assistente do 2.º triénio, a tempo parcial (60%), para a Escola Superior de Educação deste Instituto, com a remuneração mensal ilíquida de 86 520\$, com início de funções em 2-3 até 31-7-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Por não terem sido cumpridos todos os requisitos legais para a contratação de pessoal no concurso externo de ingresso, conforme consta de aviso publicado no *DR*, 2.º, 207, de 9-9-91, foi o mesmo considerado nulo e de nenhum efeito, procedendo-se posteriormente à abertura de novo concurso, conforme determina o meu despacho de 11-3-92.

24-3-92. — O Presidente, *António Ferreira Pereira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Instituto Superior de Contabilidade e Administração**

Por despacho de 29-9-91 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciada Lucília de Fátima Celeste Gomes — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparada a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biênio, com efeitos a partir de 2-1-91 e até 2-10-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

21-2-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Por despacho de 3-1-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Carlos Eduardo Machado — rescindido o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio além do quadro deste Instituto com efeitos a partir de 7-1-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

17-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Por despacho de 3-1-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Carlos Eduardo Machado — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um biênio, com efeitos a partir de 7-1-92 e até 7-1-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Por despacho de 31-1-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Manuel Brazinha Firmino — rescindido o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do

1.º triénio além do quadro neste Instituto, com efeitos a partir de 1-2-92. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

Por despacho de 8-11-91 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Fernando Manuel da Fonseca Mendes — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um ano, com efeitos a partir de 8-11-91 e até 8-11-92. (Visto, TC, 23-3-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 31-1-92 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Manuel Brazinha Firmino — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um ano, com efeitos a partir de 1-2-92 e até 1-2-93. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

30-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Augusto da Silva Caixinha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Edital. — Carlos Alberto Agapito Galarica, presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Portalegre, torna público, nos termos dos arts. 5.º, 7.º, 15.º e 17.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, o seguinte:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias, para recrutamento de um professor-adjunto para a Escola Superior de Educação deste Instituto da área científica de Ciências da Natureza, a que poderão concorrer:

- a) Os assistentes com, pelo menos, três anos de bom e efectivo serviço na categoria que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente;
- b) Os candidatos que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional relevante, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que é aberto o concurso;
- c) Os equiparados a professor-adjunto ou assistente, da mesma ou de outra escola, da área científica em que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitação e tempo de serviço indicados na al. a);
- d) Os professores-adjuntos de outra escola superior do ensino politécnico da área científica para que é aberto o concurso.

2 — A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Portalegre, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Residência actual;
- f) Estado civil;
- g) Número, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- h) Grau académico e respectiva classificação final;
- i) Categoría profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento mencionado no número anterior deverá ser acompanhado de:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Atestado e certificados referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição de grau académico;
- f) Dois exemplares do *curriculum vitae* detalhado, bem como a indicação de outros elementos susceptíveis de serem apreciados;
- g) Um exemplar, a título devolutivo, de cada trabalho de natureza científica ou profissional mencionado no currículo;
- h) Lista completa da documentação apresentada.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas al. a), b), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas. Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 150\$, a pagar por estampilha fiscal.

Do *Curriculum vitae* deverão constar:

- a) Habilidades académicas: graus académicos, classificações e data e instituições em que foram obtidos;
- b) Outros cursos formais, a nível de graduação ou pós-graduação, com indicação da classificação, data e instituição em que foram obtidos;
- c) Formação e experiência profissional: data, local e classificação de estágios profissionais e instituições em que exercem actividade profissional a qualquer título;
- d) Outras funções exercidas no domínio da educação, indicando funções, período de tempo, data e local, devendo ser incluídos os elementos julgados pertinentes com vista à avaliação do desempenho do candidato;
- e) Frequência de acção de formação: deverão ser especificados a duração, data, local, orientadores dos cursos, forma e resultado da avaliação, bem como outros elementos que permitam avaliar o grau de participação e ou a repercussão das acções de formação na prática docente do candidato;
- f) Participação em experiências de inovação, desenvolvimento curricular ou avaliação pedagógica: os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais da experiência;
- g) Trabalhos de investigação, técnicos ou didácticos, realizados: os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências adquiridas neste domínio, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos.

5 — Na análise do currículo só serão considerados os trabalhos de que seja enviada cópia.

6 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta o seu mérito científico e pedagógico e a sua relevância para a área em que é aberto concurso.

6.1 — É condição de preferência ter experiência de formação de professores, nomeadamente adquirida em instituições de ensino superior de formação de docentes.

6.2 — O júri reserva-se o direito de entrevistar os candidatos.

7 — A apresentação de candidaturas pode ser feita directamente no Instituto Politécnico de Portalegre, Praça do Município, ou enviada pelo correio registado para a seguinte morada:

Instituto Politécnico de Portalegre, Apartado 84, 7301 Portalegre Codex.

13-3-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Carlos Alberto Agapito Galarica*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 30-10-91 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, por subdelegação:

Irene Filipa d'Almeida Ferreira Pó do Rosário Marneca — autorizado o contrato administrativo de provimento, com início em 31-10-91, por conveniência urgente de serviço e pelo período de um ano, como encarregada de trabalhos para a Escola Superior de Gestão deste Instituto, auferindo o vencimento mensal ilíquido de 88 400\$. (Visto, TC, 12-3-92. São devidos emolumentos.)

24-3-92. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Por despacho de 12-3-92 do presidente da comissão instaladora, proferido por delegação de competências:

Licenciada Maria Leonor da Graça Saraiva — nomeada definitivamente professora-adjunta, para exercer funções na Escola Superior de Educação, com efeitos a partir de 1-12-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 17-2-92 do presidente da comissão instaladora, proferidos por delegação de competências:

Isabel Maria Conceição Leitão de Barros Cottinelli Telmo Pardal Monteiro, professora-adjunta da Escola Superior de Educação —

autorizada a equiparação a bolsa, para se deslocar ao estrangeiro, no período de 12 a 15-3-92.

Maria Joaquina Prates Costa Prazeres, professora-adjunta da Escola Superior de Educação — autorizada a equiparação a bolsa, para se deslocar ao estrangeiro, no período de 13 a 23-3-92.

José Victor do Carmo Rodrigues Adragão, vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Educação — autorizada a equiparação a bolsa, para se deslocar ao estrangeiro, no período de 12 a 19-2-92.

Maria Leonor da Graça Saraiva, professora-adjunta da Escola Superior de Educação — autorizada a equiparação a bolsa, para se deslocar ao estrangeiro, no período de 21-3 a 5-4-92.

José Manuel Catarino Soares, professor-adjunto da Escola Superior de Educação — autorizada a equiparação a bolsa, para se deslocar ao estrangeiro, no período de 6 a 26-3-92.

Isabel Maria Santos da Silva Rosa, a exercer funções na Escola Superior de Educação como equiparada a assistente do 2.º triénio — autorizada a equiparação a bolsa, para se deslocar ao estrangeiro, no período de 15 a 21-3-92.

Maria Margarida da Silva Miranda, a exercer funções na Escola Superior de Educação como equiparada a assistente do 2.º triénio — autorizada a equiparação a bolsa, para se deslocar ao estrangeiro, no período de 13 a 23-3-92.

Maria Helena Alves da Cruz Garcia Guerreiro Peixinho, a exercer funções de formadora pedagógica na Escola Superior de Educação — autorizada a equiparação a bolsa, para se deslocar ao estrangeiro, no período de 21-1 a 11-2-92.

Por despachos de 17-1-92 do presidente da comissão instaladora, proferidos por delegação de competências:

Maria Luisa Solla Mendes Fonseca, a exercer funções na Escola Superior de Educação como equiparada a assistente do 2.º triénio — autorizada a equiparação a bolsa, para se deslocar ao estrangeiro, no período de 24-1 a 8-2-92.

Américo Correia de Oliveira, a exercer funções na Escola Superior de Educação como formador pedagógico — autorizada a equiparação a bolsa, para se deslocar ao estrangeiro, no período de 24-1 a 8-2-92.

16-3-92. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Por despachos de 10-2-92 do presidente da comissão instaladora, proferidos por subdelegação de competências:

Engenheiro Paulo Alexandre Fernandes Ferreira — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia, como assistente do 1.º triénio, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, com a remuneração mensal de 173 000\$.

Engenheiro Vitor Manuel de Carvalho Fernão Pires — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia, como assistente do 1.º triénio, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, com a remuneração mensal de 173 000\$.

Engenheiro Eduardo Matos da Rocha — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia, como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50%), por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, com a remuneração mensal de 106 650\$.

Engenheiro João de Brito Lopes Madeira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia, como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, com a remuneração mensal de 57 700\$.

Engenheiro António Jorge da Silva Maurício Pinto da Costa — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia, como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, com a remuneração mensal de 57 700\$.

Engenheiro Eduardo Jorge Rodrigues Baptista — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia, como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir da data do despacho, com a remuneração mensal de 57 700\$.

(Visto, TC, 19-3-92. São devidos emolumentos.)

25-3-92. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Por despachos das seguintes datas do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferidos por subdelegação:

Autorizado o abono de vencimento de exercício perdido:

8-11-91:

Maria João Novo de Lima e Lemos Guedes Lousa, técnica de 1.ª classe — um dia.

Maria do Céu Moreira Martins Meixedo Rocha da Silva, segundo-oficial — dois dias.

15-11-91:

Teresa Maria Barbosa Araújo, terceiro-oficial — um dia.

21-11-91:

Maria Luísa Pereira de Carvalho Correia, técnica auxiliar de 2.ª classe — 24 dias.

7-1-92:

Rosa Prozil Videira de Abreu, auxiliar de acção educativa principal — 25 dias.

10-1-92:

Elizabeth de Jesus Branco Viana, ajudante de cozinha — 14 dias. Maria Vitória Correia Martins Arezes, auxiliar administrativa — 10 dias.

Maria José Ribeiro Martins da Silva, auxiliar de acção educativa principal — três dias.

Maria da Agonia Vieira da Costa Lousada, auxiliar de acção educativa principal — um dia.

Maria Prozil Videira de Abreu Pereira, auxiliar de acção educativa principal — 13 dias.

10-2-92:

Maria Luísa Pereira de Carvalho Correia, técnica auxiliar de 2.ª classe — sete dias.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

19-3-92. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 307/87, de 6-8, e do despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu de 13-3-92 proferido ao abrigo do Despacho de subdelegação de competências n.º 14/SESE/SERE/91, de 18 de Dezembro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para um lugar de tesoureiro para o Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Prazo de validade — o concurso cessa com o preenchimento do lugar.

3 — Conteúdo funcional — execução dos trabalhos da tesouraria do Instituto Politécnico de Viseu, tendo a responsabilidade dos valores da caixa que lhe estão confiados, efectuando o movimento de liquidação de despesas e outros valores, para o que procede a levantamentos, conferências, registos e pagamentos em cheques ou numerários.

4 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho situa-se em Viseu, nos serviços centrais do Instituto Politécnico de Viseu, e o vencimento será determinado pela aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, (estatuto remuneratório da função pública), sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

5 — Condições de candidatura — podem candidatar-se ao concurso todos os funcionários e indivíduos vinculados à função pública que reúnham os requisitos gerais enunciados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e detenham a categoria de primeiro-oficial ou segundo-oficial com, pelo menos, três anos classificados de Bom.

6 — Métodos de selecção a utilizar no concurso — a selecção dos candidatos será feita pelo método de avaliação curricular prevista na al. b) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, visando os objectivos previstos na al. b) do n.º 1 do art. 27.º do mesmo diploma.

Para aferição da qualidade profissional no âmbito da avaliação curricular será estabelecida comparação entre as funções que os candidatos tenham vindo a desenvolver e aquelas que resultam do conteúdo funcional do lugar a prover, que funcionará como factor preferencial.

Este método de selecção poderá ser complementado por uma entrevista profissional, prevista na al. d) do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Esta opção será tornada pública aquando da publicação da lista dos candidatos admitidos a concurso.

7 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos do concurso e de classificação final serão afixadas no Instituto Politécnico de Viseu, sem prejuízo do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Formalização de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidatura, para a Rua de Maximiano Aragão, 3500 Viseu, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Identificação da categoria, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
- c) Declaração, prestada pelo candidato, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais de admissão ao concurso referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.4 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Declaração, passada pelo serviço de origem do candidato, da qual conste o seu vínculo actual (no caso de ser agente, deverá ser referida a situação relativamente aos requisitos fixados no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12);
- b) *Curriculum vitae* detalhado;
- c) Certificado de registo criminal;
- d) Fotocópias das fichas de notação dos últimos três anos, autenticadas pelos serviços;
- e) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevante para apreciação do seu mérito (ou constitua motivo de preferência).

Os candidatos que prestem serviço no Instituto Politécnico de Viseu ou nas escolas superiores integradas estão dispensados de apresentar a documentação já existente nos seus processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto nos seus requerimentos, assinados sobre estampilha fiscal de 150\$.

8.2 — Assiste ao júri a facultade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos são punidas nos termos da lei penal.

10 — Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Doutor João Pedro de Barros.

Vogais efectivos:

Dr. António Soares de Sousa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Manuel de Almeida Rodrigues.

Vogais suplentes:

Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião.

Dr. Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha.

16-3-92. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Aviso. — 1 — Nos termos e ao abrigo dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 307/87, de 6-8, e do despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu de 13-3, proferido ao abrigo do despacho conjunto de subdelegação de competências n.º 14. SESE/SERE/91, de 18-12, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de três vagas de chefe de repartição para as estruturas do Instituto Politécnico de Viseu.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso visa o provimento dos lugares mencionados esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — aos chefes de repartição compete genericamente dirigir, coordenar e orientar actividades de índole administrativa, nomeadamente no que se refere aos sectores do pes-

soal, de aprovisionamento, de obras públicas, de contabilidade e de serviços académicos.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se em Viseu.

5 — Vencimento — o vencimento é o decorrente do estabelecido no n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos — poderão candidatar-se os funcionários dos serviços abrangidos pelo Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ou os agentes dos mesmos serviços que se encontrem nas condições fixadas no n.º 4 do art. 6.º daquele diploma, que satisfazam, uns e outros, os requisitos gerais referidos no art. 22.º do mesmo Dec.-Lei 498/88 e ainda os seguintes requisitos em alternativa:

- a) Possuir a categoria de chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bem*; ou
- b) Encontrar-se habilitado com curso superior e possuir experiência profissional adequada não inferior a três anos.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Viseu, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo da candidatura, para a Rua de Maximiano Aragão, devendo constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Identificação da categoria, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
- c) Declaração prestada pelo candidato, sob compromisso de honra, de que satisfaz os requisitos gerais de admissão aos concursos referidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

O requerimento deverá ser acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes elementos:

- a) Declaração passada pelo serviço de origem do candidato do qual conste o seu vínculo actual (no caso de ser agente deverá ser referida a situação relativamente aos requisitos fixados no n.º 4 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12), categoria e tempo de serviço na categoria e classificação de serviço obtida nos anos relevantes para a candidatura ao concurso;
- b) *Curriculum vitae*.
Os candidatos abrangidos pela al. b) do n.º 6 deverão fazer prova da experiência profissional adequada ao preenchimento do lugar, não inferior a três anos;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias.

Os candidatos que prestem serviço no Instituto Politécnico de Viseu ou nas escolas superiores integradas estão dispensados de apresentar a documentação já existente nos seus processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto nos seus requerimentos, assinados sobre estampilha fiscal de 150\$.

8 — Métodos de selecção a utilizar no concurso:

8.1 — Avaliação curricular — na avaliação curricular e de acordo com o plasmado no Dec.-Lei 498/88 serão ponderados, entre outros, os seguintes factores:

- a) A qualificação e experiência profissionais (afirmando-se a qualidade profissional pela comparação entre as funções que tiveram vindo a ser desenvolvidas e aquelas que resultam do conteúdo funcional do lugar a prover);
- b) As habilitações académicas de base.

8.2 — Este método de selecção poderá ser complementado por uma entrevista profissional, prevista na al. d) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Esta opção será tornada pública aquando da publicação da lista dos candidatos admitidos a concurso.

8.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos do concurso e de classificação final serão afixadas nos serviços centrais do Instituto Politécnico de Viseu, sem prejuízo do estatuído no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos são punidas nos termos da lei penal.

11 — Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente aviso, o concurso rege-se pelas disposições do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

A constituição do júri será a seguinte:

Presidente — Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Politécnico de Viseu.
Vogais efecivos:

Dr. António Soares de Sousa, presidente da comissão instaladora da Escola Superior de Tecnologia de Viseu, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr. Manuel de Almeida Rodrigues, secretário da Escola Superior de Educação de Viseu.

Vogais suplentes:

Engenheiro Fernando Rodrigues Lopes Lopes, vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Dr. Filomena Varanda, vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Educação de Viseu.

17-3-92. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Por despacho de 2-10-91 do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:

Carlos Alberto Neves de Almeida — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de assistente neste Instituto, por conveniência urgente de serviço, a partir de 21-10-91. (Visto, TC, 16-3-92. São devidos emolumentos.)

Luis Alberto Araújo Bernardino — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de assistente convidado neste Instituto, por conveniência urgente de serviço, a partir de 21-10-91. (Visto, TC, 17-3-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 17-10-91 do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:

Paulo José Pinto e Sousa Melo — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de assistente neste Instituto, por conveniência urgente de serviço, a partir de 21-10-91.

Por despacho de 19-12-91 do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:

António José Mata Rato — autorizado o contrato administrativo de provimento, para exercer as funções de assistente convidado neste Instituto, por conveniência urgente de serviço, a partir da data do despacho de autorização.

(Visto, TC, 16-3-92. São devidos emolumentos.)

24-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexatidão no DR, 2.º, 69, de 23-3-92, a p. 2853, col. 2.º, rectifica-se que onde se lê «para exercer as funções de professora associada neste Instituto» deve ler-se «para exercer as funções de professora associada convidada neste Instituto».

26-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Paquete de Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal deliberou, em reunião de 10-2-92, atribuir a menção de mérito excepcional a Casimiro da Rocha Gouveia, nos termos da al. b) do n.º 4 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, que se traduz na promoção do mesmo à categoria de operário principal (pedreiro), e ao operário qualificado (trolha) Alcidio Rodrigues da Cruz e ao terceiro-oficial Maria da Conceição Clara Teixeira, nos termos da al. a) do n.º 4 do mesmo artigo e decreto-lei, que se traduz numa progressão ao escalão seguinte da categoria correspondente a cada um deles.

Trata-se de funcionários zelosos, metódicos, assíduos e responsáveis no desempenho dos serviços que lhes estão confiados.

A deliberação da Câmara foi ratificada pela Assembleia Municipal, nos termos do n.º 5 do art. 30.º do citado diploma, em sessão de 28-2-92.

17-3-92. — O Presidente da Câmara, *Aníbal Augusto dos Santos Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS

Aviso. — *Mérito excepcional.* — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal, em sua reunião de 25-3-92, deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, com aprovação da deliberação em minuta, nos termos do disposto no n.º 5 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, atribuir menção de mérito excepcional aos seguintes funcionários:

- José da Silva, operário qualificado (pedreiro).
- João Cordeiro, motorista de transportes colectivos.
- Francisco Rebocho Velez, motorista de transportes colectivos.
- António Ambrósio Rocha Pego, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.
- Manuel Joaquim Lopes Rosado Ramos, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.
- José Francisco Cordeiro Bicha, primeiro-oficial, a exercer as funções de chefe de repartição, em regime de substituição.
- Fernandino Emanuel Godinho Lopes, segundo-oficial, a exercer as funções de chefe de secção (Secção Administrativa), em regime de substituição.
- António José Lopes Carreiras, segundo-oficial, a exercer as funções de chefe de secção (Secção Financeira), em regime de substituição.

As menções de mérito excepcional terão os seguintes efeitos:

- José da Silva, João Cordeiro, Francisco Rebocho Velez, António Ambrósio Rocha Pego e Manuel Joaquim Lopes Rosado Ramos — redução de tempo de serviço para efeitos de progressão na carreira.
- (Para o funcionário António Ambrósio Rocha Pego os efeitos da menção iniciar-se-ão quando da regularização da sua situação no quadro de pessoal desta autarquia.)
- José Francisco Cordeiro Bicha — redução de tempo de serviço para efeitos de promoção na carreira (admissão a concurso para chefe de secção).
- Fernandino Emanuel Godinho Lopes e António José Lopes Carreiras — redução do tempo de serviço para efeitos de promoção na carreira (admissão a concurso para primeiro-oficial).

Nos termos do n.º 6 do art. 30.º do mencionado diploma, os motivos da atribuição das menções de mérito excepcional foram as seguintes:

José da Silva — desde a data do início das suas funções nesta Câmara Municipal tem assumido responsabilidades na direção e orientação de diversas obras municipais, sendo de destacar o mercado municipal, a sala polivalente e a piscina municipal. Funcionário bastante conhecedor da sua profissão, é assíduo, zeloso, cumpridor, tem sempre contribuído para a boa prossecução dos serviços municipais e alcance dos objectivos propostos pelo executivo municipal.

João Cordeiro — apesar da categoria em que se encontra integrado, tem desde há muito tempo desempenhado as funções de encarregado. Profundo conhecedor de todos os trabalhos em curso na autarquia, tem contribuído para a obtenção dos fins propostos pelo executivo municipal. Trata-se de um funcionário assíduo, cumpridor, zeloso e merecedor da máxima confiança por parte de todos os seus superiores hierárquicos.

Francisco Rebocho Velez — dada a especificidade das funções que desempenha na autarquia, designadamente o transporte quer de estudantes quer de pessoas da terceira idade, entre outros a visitas de estudo e de ocupação de tempos livres e a responsabilidades que lhe estão inerentes, sempre tem demonstrado sentido do dever e capacidade para o bom desempenho das missões que lhe são confiadas.

É um funcionário zeloso para com os equipamentos que utiliza, cumpridor, assíduo e bastante habilitado e tem procurado colaborar na obtenção dos fins pretendidos.

António Ambrósio Rocha Pego — funcionário extremamente habilitado, com grande capacidade para resolução e concretização dos mais diversos trabalhos com equipamentos de obras, designadamente bulldozers, motoniveladoras, etc. Tem realizado trabalhos de grande valia nas áreas da viação rural (estradas, caminhos e terraplenagens), na área do desporto (campos de futebol, polidesportivos, etc.) e outros.

É bastante assíduo, cumpridor, zeloso, tendo sempre colaborado na obtenção dos fins preconizados. Trata-se de um trabalhador bastante útil à autarquia.

Manuel Joaquim Lopes Rosado Ramos — iniciou as suas funções no quadro desta autarquia na carreira de tractorista. Posteriormente concorreu ao lugar que presentemente ocupa. Sempre se tem esforçado no cumprimento dos deveres que lhe são

distribuídos, tendo colaborado com os serviços sempre que para tal é solicitado.

É assíduo, cumpridor, zeloso e dedicado. José Francisco Cordeiro Bicha — desde o início das suas funções que tem colaborado com empenho e dedicação na melhoria do funcionamento dos serviços administrativos da autarquia, designadamente acompanhando a Assembleia Municipal e o conselho municipal, enquanto existiu. Devido à frequência das mais diversas ações de formação, tem adquirido conhecimentos que tem procurado implementar nos Serviços Administrativos da autarquia, visando a operacionalidade dos mesmos e o cumprimento da legalidade.

Tem realizado diversos trabalhos, os quais, implementados nos serviços, têm contribuído para a sua melhoria, sendo de destacar, entre outros:

- Reformulação do serviço de recepção, registo e distribuição de correspondência;
- Elaboração de proposta para reorganização dos serviços municipais (área administrativa);
- Colaboração na elaboração da proposta de informatização dos serviços municipais;
- Reorganização dos arquivos municipais..., etc.

Vem exercendo as funções de chefe da Repartição Administrativa e Financeira com assiduidade, zelo e dedicação.

Fernandino Emanuel Godinho Lopes — funcionário assíduo, dedicado e zeloso, tem contribuído com o seu empenho na melhoria do funcionamento dos Serviços Administrativos da autarquia. Sempre tem procurado colaborar na organização dos serviços que lhe têm sido distribuídos, sendo de realçar a contribuição que tem prestado na implementação da informática nos serviços municipais, contribuição essa que tem sido fundamental na obtenção dos bons resultados, e que colocam a Câmara Municipal de Avis num lugar de destaque entre câmaras de igual dimensão.

Exerce presentemente as funções de chefe de secção, em regime de substituição, e colabora na organização dos serviços administrativos da Assembleia Municipal.

António José Lopes Carreiras — funcionário esforçado, assíduo e zeloso, tem colaborado, com o seu empenho, na melhoria do funcionamento dos Serviços Administrativos da autarquia, tendo mesmo assumido, na fase de experimentação da nova estrutura resultante da aplicação das disposições do Dec.-Lei 116/84, a responsabilidade pela Secção Financeira, sem que fosse remunerado como tal.

Numa área bastante difícil como é a financeira, tem contribuído para a organização, funcionamento e capacidade de resposta dos serviços municipais.

Exerce presentemente as funções de chefe da Secção Financeira, em regime de substituição.

Esta deliberação foi, nos termos do preceituado no n.º 5 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, ratificada por deliberação da Assembleia Municipal de Avis, aprovada por maioria e em minuta na sua sessão extraordinária de 28-3-92 e produz efeitos a partir da data da publicação deste aviso no DR.

30-3-92. — O Presidente da Câmara, *António Raimundo Bartolomeu*.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Aviso n.º 17/SP/92. — Para os devidos efeitos e dando cumprimento ao disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal desta Câmara Municipal, organizada nos termos dos arts. 93.º e 94.º do já citado diploma legal, foi fixada nos respectivos locais de trabalho.

Da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

13-3-92. — Pelo Presidente da Câmara, *António José Santinho Pacheco*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Aviso n.º 9/92. — Em cumprimento do estipulado no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que foram afixadas as listas de antiguidade dos funcionários da Câmara Municipal nos lugares habituais.

20-3-92. — O Presidente da Câmara, *Acílio Domingues Gata*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30/12, se torna público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos do art. 93.º do já citado diploma legal, foi afixada nos respectivos locais de trabalho em 17-3-92.

13-3-92. — O Presidente da Câmara, *Fernando Augusto de Vasconcelos Calheiros de Barros*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que as listas de antiguidade se encontram afixadas no edifício dos Paços do Município e lugares públicos do costume.

16-3-92. — O Presidente da Câmara, *Diamantino Ribeiro André*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso. — *Lista de antiguidade dos funcionários.* — Faz-se público que nesta data foi afixada no átrio do edifício dos Paços do Município de Santa Cruz da Graciosa a lista de antiguidade do pessoal dirigente e de chefia, administrativo, operário e auxiliar pertencente ao quadro privativo desta autarquia.

10-3-92. — O Presidente da Câmara, *Luis Manuel de Lemos Reis*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 25-2-92, deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, sob proposta do presidente da Câmara, aprovar a lista dos seguintes funcionários, a quem foi dado o mérito excepcional, nos termos do Dec.-Lei 184/89, de 2-6, tendo a mesma lista sido ratificada pela Assembleia Municipal, em sua ses-

são ordinária de 27-2-92, cuja deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos:

Mérito excepcional (Dec.-Lei 184/89)

José Manuel Salgado Félix, primeiro-oficial (a).

Considerando que o primeiro-oficial José Manuel Salgado Félix tem vindo a servir a Câmara com grande dedicação e competência;

Considerando julgar-se de toda a justiça que a Câmara reconheça o valor da sua ação;

Proponho que lhe seja atribuída a menção de mérito excepcional e promovê-lo à categoria de oficial principal, com dispensa de concurso, nos termos do estabelecido na al. b) do n.º 4 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6.

João António Macedo Barradas, operário não qualificado.

Considerando que este funcionário se tem mostrado competente, cuidadoso e dedicado, sempre disponível para executar as tarefas que lhe são confiadas;

Porponho que lhe seja atribuída a menção de mérito excepcional, com redução do tempo de serviço necessário para progredir para o escalão 3, índice 135, do vencimento da categoria respectiva, nos termos da al. a) do n.º 4 do art. 30.º do Dec.-Lei 184/89, de 2-6.

(a) O funcionário José Manuel Salgado Félix deverá tomar posse no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-3-92. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Pinto dos Santos*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal dos Serviços Municipalizados de Viseu, em relação a 31-12-91, encontrando-se afixada, para consulta de quem o desejar, na secção de pessoal.

17-3-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando de Carvalho Ruas*.

NASCEMOS EM 1768.

Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 600696 de Lisboa



MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS



DIÁRIO DA REPÚBLICA

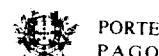
Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — Preço de página para venda avulso, 6\$; preço por linha de anúncio, 178\$.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 192\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex